



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO 51/2025 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202500005028095

Contratação (SISLOG): 116369

Objeto: Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20).

Agentes de Contratação: Taís Helena Musse, José Viana Alves Ferraz de Amorim, Tais Helena de Oliveira e Vilcones Magalhães de Sousa

GLOSSÁRIO

AC - Ativo Circulante

ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo

AT - Ativo Total

DLC - Diretoria de Licitações e Contratações

DMA - Diretoria de Manutenção

LC - Índice de Liqueidez Corrente

LG - Índice de Liquidez Geral

PC - Passivo Circulante

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

SG - Índice de Solvência Geral

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

Sumário

- 1. Introdução
- 2. Contexto da Licitação
- 3. Metodologia de Análise
- 4. Análise Detalhada por Empresa
 - 4.1. Empresa: **[Nome da Empresa X]**
 - 4.1.1. Análise Geral da Empresa
 - 4.1.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital)
 - 4.1.2.1. Habilitação Jurídica
 - 4.1.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
 - 4.1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira
 - c.1. Certidão de Falência
 - c.2. Demonstrações Contábeis
 - c.3. Patrimônio Líquido Mínimo
 - c.4. Índices Contébeis (LG, SG, LC)
 - 4.1.2.4. Qualificação Técnica
 - 4.1.3. Situação Final da Empresa
 - 4.2. Empresa: **[Nome da Empresa y]**
 - [...]

- 5. Quadro Resumo
- 6. Referências Bibliográficas

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório tem como objetivo apresentar a análise da documentação de habilitação das empresas que submeteram propostas para o Edital de Concorrência Nº 051/2025, referente à contratação de serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás, divididos em 20 lotes. Conforme estabelecido no edital, esta licitação adota o modo de disputa Aberto/Fechado, com inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que significa que a fase de habilitação precede a fase de lances.

1.2. A análise detalhada neste relatório se restringe aos seguintes pontos, conforme as diretrizes do edital:

- 1.2.1.** Condições de Participação (Item 3 do edital): Avaliação do atendimento aos requisitos de participação na licitação;
- 1.2.2.** Garantia de Proposta (Item 4 do edital): Confirmação da apresentação e conformidade da garantia de proposta;

1.2.3. Documentação de Habilitação (Item 6 do edital): Verificação da conformidade da documentação apresentada pelas empresas. O critério se desdobrará em análise jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira; e

1.2.4. Qualificação Técnica (Item 6 do edital): Resumo da análise e conclusão da Diretoria de Manutenção sobre o atendimento das exigências técnicas.

1.3. As análises de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão conduzidas pela Diretoria de Licitações e Contratações, por meio dos seus agentes. O presente relatório focará na verificação da apresentação e conformidade da documentação exigida, incorporando os resultados das análises específicas quando aplicável.

2. CONTEXTO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente certame foi instaurado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, por meio da publicação do **Edital nº 051/2025**, ocorrida em **04 de setembro de 2025**, veiculada por meio do **Diário Oficial do Estado n.º 24.612** e em jornal de grande circulação.

2.2. O edital contempla a divisão do objeto em **20 (vinte) lotes distintos**, possibilitando maior abrangência na execução dos serviços e ampliando a competitividade entre os interessados. A sessão pública de abertura foi designada para o dia **19 de setembro de 2025, às 09h (horário de Brasília)**, a ser realizada por meio do Sistema de Logística de Goiás – **SISLOG**, conforme regulamentação aplicável.

2.3. O **modo de disputa adotado é o Aberto/Fechado, com inversão de fases**, em consonância com o disposto no art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que significa que a análise inicial recairá sobre as habilitações, sendo a fase de propostas comerciais examinada em momento posterior, apenas para as licitantes habilitadas.

2.4. Cumpre destacar que a **fase preparatória** transcorreu em estrita conformidade com a legislação vigente e com as disposições editalícias, tendo sido devidamente apreciados e respondidos, de forma tempestiva, todos os pedidos de esclarecimentos e questionamentos apresentados pelos interessados, não restando pendências que pudessem comprometer a regularidade do certame.

2.5. Registra-se, ainda, que o edital publicado revelou-se bastante competitivo, considerando a **ampla participação de 72 (setenta e duas) empresas**, oriundas de diferentes regiões do país. Tal amplitude de participação reflete não apenas a relevância do objeto licitado, mas também a credibilidade e a atratividade do procedimento perante o mercado nacional.

2.6. Esse cenário assegura a concretização de princípios basilares da **Lei nº 14.133/2021**, em especial:

2.6.1. o **princípio da isonomia**, pela garantia de igualdade de condições entre os licitantes;

2.6.2. o **princípio da competitividade**, que se evidencia pela expressiva quantidade de interessados;

2.6.3. o **princípio da economicidade**, uma vez que a concorrência ampliada tende a propiciar maior desconto sobre os valores estimados, gerando benefícios concretos à Administração Pública e à sociedade; e

2.6.4. o **princípio da transparência**, observado pela ampla publicidade dos atos, pela disponibilização dos documentos no sistema eletrônico e pela garantia de acesso às informações por todos os interessados, reforçando a credibilidade do processo licitatório.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

3.1. A análise da habilitação das licitantes observará rigorosamente os requisitos estabelecidos no **item 6 do Edital nº 051/2025**, bem como os dispositivos aplicáveis da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.2. Considerando a quantidade expressiva de participantes (**72 empresas**) e a divisão do objeto em **20 (vinte) lotes distintos**, a metodologia adotada para este relatório será estruturada em duas etapas complementares:

3.2.1. Análise individual por empresa

3.2.1.1. As empresas serão apresentadas em **ordem alfabética**, de forma a garantir padronização e facilitar a consulta.

3.2.1.2. Para cada empresa será indicado, de maneira expressa, em quais lotes ela está participando, a fim de vincular sua habilitação às disputas em que concorre.

3.2.1.3. Em seguida, será realizada uma verificação detalhada dos requisitos de habilitação, contemplando:

3.2.1.3.1. Condições de participação (item 3 do edital);

3.2.1.3.2. Apresentação da garantia de proposta (item 4 do edital);

3.2.1.3.3. Verificação da existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante a consulta aos seguintes cadastros (item 6.3 do edital):

3.2.1.3.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

3.2.1.3.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

3.2.1.3.3.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

3.2.1.3.4. Habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira (analisada pela Diretoria de Licitações e Contratações);

3.2.1.3.4.1. Nos termos do item 6.9 F do edital, a verificação dos índices contábeis será realizada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} \quad SG = \frac{AT}{PC + PNC} \quad LC = \frac{AC}{PC}$$

3.2.1.3.5. Qualificação técnica (analisada pela Diretoria de Manutenção, cujas conclusões serão resumidas neste relatório).

3.2.1.4. O resultado da análise individual de cada requisito será registrado, indicando **Atende / Não atende**.

3.2.2. Consolidação por lote

3.2.2.1. Após a análise individual de todas as empresas, será apresentada a **verificação consolidada por lote**, na qual constará o resultado final da habilitação de todas as participantes no respectivo lote.

3.2.2.2. Esta consolidação permitirá identificar, de forma clara, **quais empresas permaneceram habilitadas** em cada lote e **quais foram inabilitadas**, indicando expressamente as razões para a inabilitação.

3.2.2.3. A apresentação por lote será estruturada em tabelas comparativas, permitindo a visualização simultânea do desempenho das empresas em cada disputa, o que se mostra necessário considerando que o resultado em um lote pode impactar diretamente a participação em outros (**item 3.11.3 do edital**).

4. ANÁLISE DETALHADA POR EMPRESA

4.1. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda.](#)

CNPJ: 07.095.509/0001-04.

Lotes Participantes: 05; 08; 09; 10; 13; 15; 16; 17; 18 e 19.

4.1.1. Análise preliminar

4.1.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Agrimat Engenharia e Empreendimentos LTDA., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.1.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. Todas as garantias apresentadas foram aprovadas e a empresa está apta a participar dos lotes 05; 08; 09; 10; 13; 15; 16; 17; 18 e 19.

4.1.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a Agrimat Investimentos e Participações S/A, também referida como Agrimat Participações.

4.1.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.1.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 252 a 269, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.1.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	340	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	342/343	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	345/351	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	353	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	355	SIM	

4.1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 50.987.279,53 (cinquenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	358	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	360/422	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	373	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	376	SIM	

4.1.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 05, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.1.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **07.095.509/0001-04**, participante dos **Lotes 05, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda. está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, sendo eles: **05, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18 e 19**.

4.2. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [AL Almeida Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 00.468.845/0001-06.

Lote Participante: 19.

4.2.1. Análise preliminar

4.2.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da AL Almeida Engenharia Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.2.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 4 a 17. Todas as garantias apresentadas foram aprovadas e a empresa está apta a participar do lote 19.

4.2.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da licitante, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.2.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.2.2.1. Em atendimento ao disposto no item **6.11 do edital**, a empresa **AL Almeida Engenharia Ltda.** apresentou o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, devidamente homologado e regular junto ao **Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR**, nos termos do Decreto Estadual nº 7.425/2011. Dessa forma, o CRC substitui a apresentação da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira (itens 6.7, 6.8 e 6.9 do edital), conforme autorizado pelo instrumento convocatório. Assim, entende-se como atendidas as exigências relacionadas à **habilitação jurídica**, bem como às comprovações **fiscais, sociais e trabalhistas**, uma vez que a validade e regularidade do CRC garantem o cumprimento dessas obrigações. Contudo, ressalta-se que o **CRC não contempla a análise do balanço patrimonial, dos índices contábeis e do patrimônio líquido mínimo**, razão pela qual tais quesitos permanecem sujeitos à verificação específica nesta etapa.

4.2.2.2. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 32.302.618,80, valor acima do exigido para o lote em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	51/103	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	88	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	98	SIM	

4.2.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para o Lote 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.2.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **AL Almeida Engenharia Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 00.468.845/0001-06**, participante do **Lote 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **AL Almeida Engenharia Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação ao lote de sua participação, **19**.

4.3. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio Ameta-CNB Conservação Goiás](#)

Empresas consorciadas: [Ameta Engenharia Ltda e Construtora Norte Brasil Ltda.](#)

CNPJ: 04.101.986/0001-47 e 31.596.625/0001-91

Lote(s) Participante(s): 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19.

4.3.1. Análise preliminar

4.3.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação das empresas [Ameta Engenharia Ltda.](#) e [Construtora Norte Brasil Ltda](#), as empresa atendem às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.3.1.2. Garantia de proposta: o consórcio apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 04 a 19. Todas as garantias apresentadas foram aceitas e o consórcio **está apto a participar dos lotes 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19.**

4.3.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.3.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.3.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa Ameta Engenharia Ltda apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 34 a 38, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado do Pará, órgão competente da sede da sociedade empresária. A empresa Construtora Norte Brasil Ltda apresentou seu contrato social original e as alterações consolidadas e em vigor, constante das páginas 139 a 166, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado do Pará, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.3.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pelas licitantes, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	45 e 171/172	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	46/47 e 174/177	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	48/53 e 178/183	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	54 e 184	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	55 e 185	SIM	

4.3.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					AMETA	CNB	TOTAL
10	R\$ 292.102.135,65	R\$ 116.840.854,26**	R\$ 11.684.085,42	R\$ 15.189.311,05	R\$ 117.353.460,00	R\$ 21.564.986,78	R\$ 138.918.446,78
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.3.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: As empresas apresentaram a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, exceto o da empresa Ameta Engenharia Ltda. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ (cinquenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e três centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	57 e 187	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ¹	70/96, 188/228, e 5/84 (diligência)	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	83 e 219	SIM	

Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	85 e 229	SIM	
--	----------	-----	--

14.3.2.3.1. A empresa Ameta Engenharia Ltda. não apresentou suas demonstrações contábeis via sistema SPED, em desacordo, portanto, com o item 6.9 B do edital. Assim, cumpre destacar que, no curso da fase de análise documental, foi expedida diligência em 19/19/2025 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto a não apresentação das documentações contábeis em formato digital, cuja resposta foi devidamente apresentada pela empresa em 19/09/2025. O atendimento tempestivo e satisfatório à diligência corroborou a regularidade da documentação apresentada, reafirmando a higidez processual e a segurança jurídica do presente certame.

4.3.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.3.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio Ameta-CNB Conservação Goiás, formado pelas empresas Ameta Engenharia Ltda e Construtora Norte Brasil Ltda.**, inscritas nos **CNPJs nº 04.101.986/0001-47 e 31.596.625/0001-91**, respectivamente, participante dos **Lotes 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Ameta-CNB Conservação Goiás, formado pelas empresas Ameta Engenharia Ltda e Construtora Norte Brasil Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19**.

4.4. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [ASR Locação de Veículos e Máquinas Ltda.](#)

CNPJ: 35.632.729/0001-65

Lote Participante: 04.

4.4.1. Análise preliminar

4.4.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da ASR Locação de Veículos e Máquinas Ltda., a empresa não apresentou a documentação de habilitação. Mesmo sem enviar a documentação de habilitação, não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.4.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para os lotes em que participa, mesmo depois da realização de diligências. Por tal motivo a mesma não está pré-habilitada e não terá as demais documentações analisadas.

4.4.2. Situação Final da Empresa: Como não foi apresentada documentação, a empresa ASR Locação de Veículos e Máquinas Ltda., inscrita no **CNPJ nº 35.632.729/0001-65**, participante do **Lote 04**, também não foi apresentada garantia de proposta, que é um requisito pré-habilitatório, e por todos esses fatores, a mesma está **inabilitada**.

4.5. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Avacon Infraestrutura e Pavimentação.](#)

Empresas Consorciadas: [Avance Construtora Ltda.](#), e [Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.](#)

CNPJ: 17.634.508/0001-44 (Avance) e 04.983.553/0001-62 (Concrenavi)

Lote(s) Participante(s): 15; 16 e 17.

4.5.1. Análise preliminar

4.5.1.1. Condição de participação: Com base na análise dos Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio Avacon Infraestrutura e Pavimentação, a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.5.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 285 a 323. Todas as garantias apresentadas são válidas e o consórcio está **apto** a participar dos lotes **15, 16 e 17**.

4.5.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.5.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.5.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidados e em vigor, constante das páginas 15 a 33, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.5.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	38/39	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	40/45	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	46/54	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	55/56	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	57/58	SIM	

4.5.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					AVANCE	CONCRENAVI	TOTAL
16	R\$ 222.575.667,07	R\$ 89.030.266,83**	R\$ 8.903.026,68	R\$ 11.573.934,69	R\$ 34.216.179,72	R\$ 116.620.354,60	R\$ 150.836.534,32
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.							
**Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.5.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 150.836.534,32, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	59/60	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	61/171	SIM	

Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	148 e 169	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um) ¹	154 e 171	SIM	

4.5.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 15 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação. A empresa não atendeu a qualificação técnica operacional para o Lote 17.

4.5.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o consórcio **Avacon Infraestrutura e Pavimentação, formado pelas empresas Avance Construtora Ltda., e Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.,** inscritas nos **CNPJs nº 17.634.508/0001-44 (Avance) e 04.983.553/0001-62 (Concrenavi),** participante dos Lotes 15; 16 e 17, demonstrou pleno atendimento às exigências previstas no edital para os **Lotes 15 e 16.** A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. Atendeu à qualificação técnica para os lotes 15 e 16. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento dos requisitos editalícios, o consórcio **Avacon Infraestrutura e Pavimentação, formado pelas empresas Avance Construtora Ltda., e Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos Lotes 15 e 16 e **inabilitado** para o Lote 17 (não atendeu a qualificação técnico operacional).

4.6. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda.**

CNPJ: 21.518.739/0001-60.

Lote(s) Participante(s): 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19.

4.6.1. Análise preliminar

4.6.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.6.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 4 a 95. Todas as garantias apresentadas estão válidas e a empresa pode participar dos **lotes 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19.**

4.6.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da licitante, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.6.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.6.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 97 a 104, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.6.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	112/113	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	114/116	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	117/120	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	119	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	121	SIM	

4.6.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços

foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 53.641.183,75, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	155/156	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	125/154	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	144	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)*	154	SIM	

***4.6.2.3.1.** A empresa apresentou os índices contábeis referentes ao exercício de 2024, conforme registrado na página 154. Ressalta-se que, embora os índices tenham se mostrado superiores a 1, foi identificada divergência nos cálculos apresentados, uma vez que a empresa considerou, em seus demonstrativos, valores de ativo circulante e passivo não circulante inferiores aos constantes no balanço. Como os índices calculados são superiores a 1, não foi expedida diligência.

4.6.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.6.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 21.518.739/0001-60, participante dos **Lotes 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **10; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19**.

4.7. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: BTB Construções e Participações Ltda.

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Lote(s) Participante(s): 01 ao 20.

4.7.1. Análise preliminar

4.7.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da BTB Construções e Participações Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.7.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para os lotes em que participa. Porém, após a realização de diligências, foram apresentadas as garantias de proposta referentes à todos os lotes em que a empresa participa, do lote 01 ao 20.

4.7.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da licitante, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.7.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.7.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou sua Alteração do contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 02 a 06, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.7.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	7/8	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	9/10	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	11/13	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	14	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	15	SIM	

4.7.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência e concordata, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 53.641.183,75, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	16	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	125/154	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	144	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)*	154	SIM	

***4.7.2.3.1.** A empresa apresentou os índices contábeis referentes ao exercício de 2024, conforme registrado na página 154. Ressalta-se que, embora os índices tenham se mostrado superiores a 1, foi identificada divergência nos cálculos apresentados, uma vez que a empresa considerou, em seus demonstrativos, valores de ativo circulante e passivo não circulante inferiores aos constantes no balanço. Como os índices calculados são superiores a 1, não foi expedida diligência.

4.7.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.7.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **BTB Construções e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **28.526.652/0001-83**, participante dos **Lotes 01 a 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **BTB Construções e Participações Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **01 ao 20**.

4.8. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio CSA Construtora.](#)

Empresas Consorciadas: [CSA Construtora Ltda.](#), e [BR Infra Construções Ltda.](#)

CNPJ: 10.839.043/0001-19 (CSA) e 19.324.043/0001-50 (BR)

Lote(s) Participante(s): 11; 12; 13; 18 e 19.

4.8.1. Análise preliminar

4.8.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação do consórcio **CSA Construtora**, formado pelas empresas **CSA Construtora Ltda.**, e **BR Infra Construções Ltda.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.8.1.2. Garantia de proposta: a empresa **apresentou garantia de proposta para os lotes 12; 18 e 19**, conforme verificado em sua documentação nas páginas 2 a 34. Assim, foi expedida diligência em 23/10/25 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto a não apresentação das garantias de propostas para os lotes 11 e 13, cuja resposta foi devidamente apresentada pela empresa até 28/10/25, data final tal. O atendimento relativo **ao lote 11**, tempestivo e satisfatório à diligência corroborou a regularidade da documentação apresentada, reafirmando a higidez processual e a segurança jurídica do presente certame. Porém, não foi apresentada garantia de proposta referente ao **lote 13, impedindo-a de participar do mesmo**. Portanto a empresa está **apta a participar dos lotes 11, 12, 18 e 19**.

4.8.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.8.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.8.2.1. Em atendimento ao disposto no item **6.11 do edital**, as empresas **CSA Construtora Ltda.**, e **BR Infra Construções Ltda.**, apresentaram os **Certificados de Registros Cadastrais – CRCs**, devidamente homologado e regular junto ao **Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR**, nos termos do Decreto Estadual nº 7.425/2011. Dessa forma, os CRCs substituem a apresentação da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira (itens 6.7, 6.8 e 6.9 do edital), conforme autorizado pelo instrumento convocatório. Assim, entende-se como atendidas as exigências relacionadas à **habilitação jurídica**, bem como às comprovações **fiscais, sociais e trabalhistas**, uma vez que a validade e regularidade do CRC garantem o cumprimento dessas obrigações. Contudo, ressalta-se que o **CRC não contempla a análise do balanço patrimonial, dos índices contábeis e do patrimônio líquido mínimo**, razão pela qual tais quesitos permanecem sujeitos à verificação específica nesta etapa.

4.8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					CSA	BR INFRA	TOTAL
11	R\$ 236.265.348,85	R\$ 94.506.139,54**	R\$ 9.450.613,95	R\$ 12.285.798,14	R\$ 16.423.258,37	R\$ 9.174.926,63	R\$ 25.598.185,00
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.8.2.3.1. Foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 25.598.185,00, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	69/84 e 228/237	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	80 e 233	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um) ¹	81 e 237	SIM	

***4.8.2.3.2.** A empresa CSA apresentou os índices contábeis referentes ao exercício de 2024, conforme registrado na página 81. Ressalta-se que, embora os índices tenham se mostrado superiores a 1, foi identificada divergência nos cálculos apresentados, uma vez que a empresa considerou, em seus demonstrativos (coeficientes de análises em 31/12/2024), valores de ativo, ativo circulante e passivo circulante inferiores aos constantes no balanço apresentado. Como os índices calculados são superiores a 1, não foi expedida diligência.

4.8.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 11, 12, 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.8.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio CSA Construtora, formado pelas empresas CSA Construtora Ltda., e BR Infra Construções Ltda.,** inscrita nos **CNPJs nº 10.839.043/0001-19 (CSA) e 19.324.043/0001-50 (BR),** participante dos **Lotes 11, 12, 13, 18 e 19,** não demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital em todos os lotes. A empresa cumpriu as condições de participação, **apresentou garantia de proposta para os lotes 11, 12, 18 e 19,** não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. **Já para o lote 13 não foi apresentada garantia de proposta.** Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio CSA Construtora, formado pelas empresas CSA Construtora Ltda., e BR Infra Construções Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos **lotes 11, 12, 18 e 19.**

4.9. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Carvalho Transportes e Engenharia Ltda.**

CNPJ: 24.852.105/0001-37

Lotes Participantes: 01 ao 20.

4.9.1. Análise preliminar

4.9.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Carvalho Transportes e Engenharia Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.9.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 35 a 174. As garantias apresentadas para os **lotes 01, 05, 08, 09, 11, 12, 14 e 16 não foram aceitas** por terem sido prestadas por instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central. E mesmo depois das diligências realizadas no dia 23/10/25, a empresa não conseguiu apresentar garantias válidas para tais lotes. **Já nos lotes 02, 03, 04, 06, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20 foram apresentadas garantias válidas, estando a empresa apta a participar dos mesmos.**

4.9.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.9.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.9.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 17 a 21, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.9.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	24	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	26/28	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	29/31	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	32	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	33	SIM	

4.9.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou concordata, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 51.784.163,30, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante*.	184	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	185/196	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	194	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	196	SIM	

4.9.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 02, 03, 04, 06, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.9.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Carvalho Transportes e Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **24.852.105/0001-37**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital para alguns lotes. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para os lotes **02, 03, 04, 06, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Carvalho Transportes e Engenharia Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **02, 03, 04, 06, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20**.

4.10. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.](#)

CNPJ: 00.894.402/0001-87

Lotes Participantes: 04; 05; 07 e 15.

4.10.1. Análise preliminar

4.10.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Castelo Construções e Administração de Obras Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.10.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 221 a 246. As garantias anexadas referentes aos **lotes 05, 07 e 15 não atenderam** ao edital, pois foram realizadas em instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central de Brasil. Já a garantia apresentada no **lote 04 atendeu ao edital**.

4.10.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.10.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.10.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 26 a 30, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.10.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	33	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	34/36	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	37/39	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	40	SIM	

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	41	SIM	
---	----	-----	--

4.10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de **R\$ 7.041.173,13, valor abaixo do exigido para o lote 04, único em que a empresa teve a garantia aceita**. No que se refere aos índices contábeis, a empresa não atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices inferiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	68/69	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*	42/96	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	66	NÃO	Dos lotes em que participa, comprovou somente para o lote 15.
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)*	42/96	NÃO	

***4.10.2.3.1.** A empresa apresentou os índices contábeis referentes ao exercício de 2024, conforme registrado na página 138. Contudo, verificou-se que os valores utilizados para o cálculo desses índices não correspondem aos demonstrados no balanço patrimonial do mesmo exercício. **No balanço anexado à habilitação, extraído do SPED (folha 47), consta um Ativo Circulante de R\$ 6.682.722,24. Entretanto, para o cálculo dos índices (página 138), a empresa utilizou o valor de R\$ 9.549.126,93, o que resultou em índices superiores a 1 (um).** Esse valor, entretanto, não encontra respaldo nas demonstrações contábeis apresentadas nas formalidades legais, uma vez que o balanço considerado é o constante do SPED (folhas 47 a 66). Assim, a empresa deve apresentar justificativa para a divergência identificada. Para esclarecer a inconsistência, foi expedida diligência em 19/11/2025, cuja resposta foi apresentada tempestivamente.

4.10.2.3.2. Na análise das demonstrações contábeis apresentadas pela empresa Castelo Construções e Administração de Obras Ltda., em resposta à diligência, constatou-se que o único balanço patrimonial válido para fins de habilitação é aquele regularmente transmitido e autenticado no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, referente ao exercício de 2024, o qual registra patrimônio líquido de R\$ 7.041.173,13, ativo circulante de R\$ 6.682.722,24 e resultado negativo no exercício. Não há qualquer registro de retificação, substituição ou documento oficial que modifique os valores constantes nessa escrituração.

4.10.2.3.3. Apesar disso, a empresa apresentou, na diligência, um recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital que reproduz o mesmo hash do arquivo transmitido ao SPED, acompanhado de um balanço patrimonial cujos valores divergem materialmente dos dados oficialmente enviados. Em síntese, o recibo corresponde à escrituração legítima enviada ao sistema, mas o balanço anexado não guarda conformidade com o conteúdo efetivamente registrado, caracterizando-se como um demonstrativo “paralelo”, não transmitido ao SPED, sem autenticação válida e com patrimônio líquido significativamente superior (R\$ 9.907.577,74), além de índices financeiros mais favoráveis.

4.10.2.3.4. O teor desse balanço paralelo — caso suas informações fossem verdadeiras — indicaria a existência de receitas oriundas de SCPs e outros ajustes não declarados na escrituração oficial. Tal discrepância revela indício de omissão de receitas no balanço efetivamente enviado ao SPED, o que teria por efeito elevar artificialmente o patrimônio e a liquidez da empresa, reforçando a possibilidade de tentativa de adequação contábil direcionada exclusivamente à obtenção da habilitação.

4.10.2.3.5. O quadro a seguir evidencia a situação descrita, apresentando, à esquerda, os valores constantes na documentação de habilitação da empresa, extraídos do balanço patrimonial oficialmente transmitido e autenticado no SPED referente ao exercício financeiro de 2024. À direita, constam os valores informados pela empresa em balanço patrimonial apresentado por meio da diligência, também relativo ao exercício de 2024. A comparação entre ambos permite verificar, de forma objetiva, as divergências anteriormente apontadas.

ATIVO CIRCULANTE - BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO VIA SPED	ATIVO CIRCULANTE - BALANÇO PATRIMONIAL NÃO APRESENTADO VIA SPEI
---	---

BALANÇO PATRIMONIAL Entidade: CASTELO CONSTRUCOES E ADM DE OBRAS LTDA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.894.402/0001-87 Número de Ordem do Livro: 34 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 <table><tr><th>Descrição</th><th>Nota</th><th>Saldo Inicial</th><th>Saldo Final</th></tr><tr><td>ATIVO</td><td></td><td>R\$ 21.290.626,70</td><td>R\$ 15.012.222,28</td></tr><tr><td>ATIVO CIRCULANTE</td><td></td><td>R\$ 13.303.302,87</td><td>R\$ 6.682.722,24</td></tr></table>				Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final	ATIVO		R\$ 21.290.626,70	R\$ 15.012.222,28	ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.303.302,87	R\$ 6.682.722,24	Empresa: CASTELO CONSTRUCOES E ADM DE OBRAS LTDA C.N.P.J.: 00.894.402/0001-87 CONSOLIDADO BALANÇO PATRIMONIAL Descrição ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES CAIXA GERAL CAIXA
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final													
ATIVO		R\$ 21.290.626,70	R\$ 15.012.222,28													
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.303.302,87	R\$ 6.682.722,24													
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO VIA SPED				PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BALANÇO PATRIMONIAL NÃO APRESENTADO VIA SPED												
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL R\$ 13.682.325,18 R\$ 7.041.173,13 R\$ 7.000.000,00 R\$ 7.000.000,00				Empresa: CASTELO CONSTRUCOES E ADM DE OBRAS LTDA C.N.P.J.: 00.894.402/0001-87 CONSOLIDADO BALANÇO PATRIMONIAL Descrição IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS IV PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL INTEGRALIZADO CAPITAL SUBSCRITO												

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.C8.60.1E.2F.6A.7B.B5.B2.D8.09.98.87.4E.0F.C1.31.D8.D7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

4.10.2.3.6. Diante da divergência entre os documentos, da ausência de validade jurídica do balanço apresentado à licitação e dos indícios de manipulação de informações contábeis, conclui-se que a documentação econômico-financeira apresentada não atende às exigências do edital e não reflete a real situação da empresa. Assim, conclui-se que a resposta à diligência não afastou as irregularidades inicialmente apontadas, razão pela qual **não se reconhece a regularidade da documentação econômico-financeira**, tampouco a hígidez necessária para fins de habilitação no certame.

4.10.2.4. **Qualificação Técnica:** Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para o Lote 04, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.10.3. **Situação Final da Empresa:** Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **00.894.402/0001-87**, participante dos **Lotes 04; 05; 07 e 15**, **NÃO** demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta válida **apenas para o lote 04**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui **situação econômico-financeira irregular**, com patrimônio líquido inferior ao mínimo exigido e índices contábeis abaixo dos parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o **NÃO** atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.** está **Inabilitada** para prosseguir no certame em relação ao **lote 04**.

4.11. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.**

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Lotes Participantes: 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19.

4.11.1. Análise preliminar

4.11.1.1. **Condição de participação:** Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.11.1.2. **Garantia de proposta:** a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 91 a 102. Todas as garantias apresentadas estão válidas e a empresa pode participar dos **lotes 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19**.

4.11.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.11.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.11.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu estatuto social bem como ata da assembleia geral extraordinária constantes das páginas 20 a 32, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado do Paraná, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.11.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	56	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	58/59	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	61/65	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	67	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	69	SIM	

4.11.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços **não foram obtidos por meio do sistema SPED, contrariando o disposto no edital**. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 351.568.776,00, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante*.	74/77	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*	79/90	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	80	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	88	SIM	

***4.11.2.3.2.** A empresa não apresentou suas demonstrações contábeis via sistema SPED, em desacordo, portanto, com o item 6.9 B do edital. Assim, cumpre destacar que, no curso da fase de análise documental, foi expedida diligência em 19/11/2025 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto a não apresentação das documentações contábeis digital, cuja resposta foi tempestivamente apresentada pela empresa. O atendimento tempestivo e satisfatório à diligência corroborou a regularidade da documentação apresentada, reafirmando a higidez processual e a segurança jurídica do presente certame.

4.11.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.11.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.**, inscrita no **CNPJ nº 92.779.503/0001-25**, participante dos **Lotes 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, lotes **11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19**.

4.12. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **CBC - Construtora Batista Cavalcante Ltda.**

CNPJ: 04.299.154/0001-87

Lotes Participantes: 02; 03; 04; 06; 07; 12; e 13.

4.12.1. Análise preliminar

4.12.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da CBC - Construtora Batista Cavalcante Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.12.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 14 a 89. A garantia apresentada para o **lote 02 foi aprovada**. As garantias apresentadas para os lotes 03, 04, 06, 07, 12 e 13 apresentaram erro na consulta junto ao site da SUSEP. Porém, após a realização da diligência a empresa enviou as consultas referentes aos lotes em questão, e assim se tornou **apta a participar dos lotes 02, 03, 04, 06, 07, 12 e 13**.

4.12.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.12.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.12.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social constante nas páginas 94 a 107, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado do Ceará, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.12.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	113/114	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	116/118	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	120/123	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	125	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	127	SIM	

4.12.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou concordata, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 31.251.024,90, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	134	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	136/238	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	184	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	240	SIM	

4.12.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 02; 03; 04; 06; 07; 12; e 13, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.12.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa CBC - Construtora Batista Cavalcante Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.299.154/0001-87, participante dos **Lotes 02; 03; 04; 06; 07; 12; e 13**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a CBC - Construtora Batista Cavalcante Ltda. está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, lotes **02; 03; 04; 06; 07; 12; e 13**.

4.13. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **CBC - Construtora Brasil Central Ltda.**

CNPJ: 02.164.137/0001-07

Lotes Participantes: 03; 04; 07; 08; 12; 18 e 19.

4.13.1. Análise preliminar

4.13.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da CBC - Construtora Brasil Central Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.13.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 171 a 182. Todas as garantias apresentadas estão válidas e a empresa pode participar dos **lotes 03, 04, 07, 08, 12, 18 e 19**.

4.13.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.13.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.13.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu estatuto social constante nas páginas 02 a 32, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado do Tocantins, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.13.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	11	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	-	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	12/15	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	16	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	17	SIM	

4.13.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que balanço de 2024 foi obtido por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 23.615.784,35, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante*.	1	SIM	documento apartado
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	19/53	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	51	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	23	SIM	

4.13.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 03; 04; 07; 08; 12; 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.13.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa CBC - Construtora Batista Cavalcante Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.164.137/0001-07, participante dos Lotes 03, 04, 07, 08, 12, 18 e 19, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **CBC - Construtora Batista Cavalcante Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **Lotes 03, 04, 07, 08, 12, 18 e 19.**

4.14. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: CCL - Construtora Capital Ltda.

CNPJ: 04.981.572/0001-50

Lotes Participantes: 15 e 16.

4.14.1. Análise preliminar

4.14.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da CBC - Construtora Capital Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.14.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 04 a 15. Porém, as garantias apresentadas não atenderam ao edital, pois não foram realizadas em instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil. Mesmo após realizadas as diligências, a empresa continuou não apresentando garantias que o edital exige e por isso **não está apta a participar dos lotes 15 e 16.**

4.14.2. Situação Final da Empresa: Como não foram apresentadas as garantias de proposta exigidas, **que é um requisito pré-habilitatório**, a empresa CCL - Construtora Capital Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.981.572/0001-50, participante dos **Lotes 15 e 16**, está inabilitada e **impossibilitada de participar dos lotes 15 e 16.**

4.15. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: Cel Engenharia Ltda.

CNPJ: 37.268.448/0001-09

Lotes Participantes: 01 ao 20.

4.15.1. Análise preliminar

4.15.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Cel Engenharia Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.15.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 03 a 25. As garantias apresentadas atenderam o edital e por isso a empresa **está apta a participar dos lotes 01 ao 20.**

4.15.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.15.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.15.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu estatuto social constante nas páginas 27 a 32, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.15.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	43	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	44/46	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	47/49	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	50	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	51	SIM	

4.15.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência e concordata, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que o balanço de 2024 foi obtido por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 108.076.991,23, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante*.	53/57	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	58/216	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	213	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	216	SIM	

4.15.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.15.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Cel Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **37.268.448/0001-09**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Cel Engenharia Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **do lote 01 ao 20**.

4.16. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [CIAN/KBG](#).

Empresas Consorciadas: [Cian Construtora, Empreendimentos e Participações Ltda.](#), e [KBG Construtora Ltda.](#)

CNPJ: 47.026.710/0001-54 (Cian) e 14.093.288/0001-09 (KBG)

Lote(s) Participante(s): 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; e 20.

4.16.1. Análise preliminar

4.16.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio CIAN/KBG, formado pelas empresas Cian Construtora, Empreendimentos e Participações Ltda e KGB Construtora Ltda., a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.16.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 265 a 344. Somente as garantias enviadas para os **lotes 03, 04, 07, 15 e 16 atenderam ao edital. As garantias prestadas para os lotes 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 não foram aceitas por terem sido realizadas em instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.** Mesmo após as diligências, a empresa não conseguiu comprovar a regularidade das garantias questionadas e o **consórcio em questão só está apto a participar dos lotes 03, 04, 07, 15 e 16.**

4.16.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.16.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.16.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidados e em vigor, constante das páginas 11 a 133, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.16.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	136/137 e 146	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	138/140 e 147	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	141/143 e 148/150	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	144 e 151	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	145 e 152	SIM	

4.16.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					CIAN	KBG	TOTAL
16	R\$ 222.575.667,07	R\$ 89.030.266,82**	R\$ 8.903.026,68	R\$ 11.573.934,68	R\$ 11.536.331,70	R\$ 13.236.194,83	R\$ 24.772.526,53
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.							
**Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.16.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência e concordata, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 24.772.526,53, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	155 e 170	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	157/169 e 172/218	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	158 e 213	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um) ¹	163 e 218	SIM	

4.16.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 03, 04, 07, 15 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.16.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio CIAN/KBG, formado pelas empresas Cian Construtora, Empreendimentos e Participações Ltda e KGB Construtora Ltda.**, inscritas nos CNPJs nº **47.026.710/0001-54 (Cian) e 14.093.288/0001-09 (KBG)**, participante dos **Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; e 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital em alguns lotes. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta válidas apenas para os **lotes 03, 04, 07, 15 e 16**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio CIAN/KBG, formado pelas empresas Cian Construtora, Empreendimentos e Participações Ltda e KGB Construtora Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes **03, 04, 07, 15 e 16**.

4.17. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: **CIMCOP - CONSTRUTEQ.**

Empresas Consorciadas: **Cimcop S/A Engenharia e Construções, e Construteq Administradora de Obras Ltda.**

CNPJ: 17.161.464/0001-82 (Cimcop) e 40.800.937/0001-66 (Construteq)

Lote(s) Participante(s): 15; e 16.

4.17.1. Análise preliminar

4.17.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio CIMCOP - CONSTRUTEQ, formado pelas empresas Cimcop S/A Engenharia e Construções e Construteq Administradora de Obras Ltda, a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.17.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 09 a 31. As garantias apresentadas são válidas e o consórcio está apto a participar dos **lotes 15 e 16**.

4.17.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.17.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.17.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, constante nas páginas 35 a 37, no caso da empresa CIMCOP S/A, e o contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 44 a 52, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, órgão competente da sede da sociedade empresária CONSTRUTEQ. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.17.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	66 e 68	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	71/72 e 74/78	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	115/120 e 121/128	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	131 e 133	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	136 e 138	SIM	

4.17.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					CIMCOP	CONSTRUTEQ	TOTAL
16	R\$ 222.575.667,07	R\$ 89.030.266,82**	R\$ 8.903.026,68	R\$ 11.573.934,68	R\$ 167.309.241,63	R\$ 15.500.117,15	R\$ 182.809.358,78
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.17.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 182.809.358,78, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	143 e 145	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	148/181 e 183/250	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	158 e 194	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um) ¹	256 e 259	SIM	

4.17.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 15 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.17.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio CIMCOP - CONSTRUTEQ, formado pelas empresas Cimcop S/A Engenharia e Construções e Construteq Administradora de Obras Ltda**, inscritas nos CNPJs nº **17.161.464/0001-82 (Cimcop)** e **40.800.937/0001-66 (Construteq)**, participante dos **Lotes 15 e 16**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos

requisitos editalícios, o **Consórcio CIMCOP - CONSTRUTEQ, formado pelas empresas Cimcop S/A Engenharia e Construções e Construteq Administradora de Obras Ltda** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, sendo eles **15 e 16**.

4.18. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: CNB Construtora Ltda.

CNPJ: 04.402.563/0001-67

Lotes Participantes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20.

4.18.1. Análise preliminar

4.18.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da CNB Construtora LTDA., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.18.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, porém, **nos lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 as garantias prestadas não atenderam ao solicitado no edital**. Nesses lotes foram feitas Cartas de Fiança com instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Foi feita diligência e mesmo assim a empresa continuou não atendendo ao solicitado. Nos demais lotes em que participa, as garantias atenderam ao edital, ficando a empresa **autorizada a participar dos lotes 02, 03, 04, 05, 18, 19 e 20**.

4.18.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.18.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.18.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 07 a 15, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.18.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	19	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	21/22	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	23/25	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	26	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	27	SIM	

4.18.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e Concordata, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 37.069.058,91 (trinta e sete milhões, sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	30	SIM	

Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	31/46	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	42	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	47	SIM	

4.18.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 02, 03, 04, 05, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.18.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a CNB Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.402.563/0001-67, participante dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e nos lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 as garantias prestadas não atenderam ao solicitado no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para os lotes 02, 03, 04, 05, 18, 19 e 20, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a CNB Construtora Ltda. está habilitada para prosseguir no certame em relação aos lotes 02, 03, 04, 05, 18, 19 e 20.

4.19. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.

CNPJ: 00.635.771/0001-55

Lotes Participantes: 11; 13; 18 e 19.

4.19.1. Análise preliminar

4.19.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construmil Construtora e Teraplenagem LTDA., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.19.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para os lotes em que participa, mesmo depois da realização de diligências. Por tal motivo a mesma não está pré-habilitada e não terá as demais documentações analisadas.

4.19.2. Situação Final da Empresa: Após análise da documentação apresentada, a Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.635.771/0001-55, participante dos Lotes 11, 13, 18 e 19, não apresentou garantia de proposta, que é um requisito pré-habilitatório, portanto a mesma está inabilitada.

4.20. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: Consórcio INFRA-GO.

Empresas consorciadas: Construtora Artec S/A - Em Recuperação Judicial e EB Infra Construções Ltda.

CNPJ: 00.086.165/0001-28 (Artec) e 08.448.846/0001-09 (EB Infra).

Lotes Participantes: 18 e 19.

4.20.1. Análise preliminar

4.20.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio INFRA-GO, composto pelas empresas Construtora Artec S/A - Em Recuperação Judicial e EB Infra Construções Ltda, as empresas atendem às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.20.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as garantias atenderam ao edital, ficando o consórcio autorizado a participar dos lotes 18 e 19.

4.20.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.20.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.20.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa Artec apresentou sua Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, constante das páginas 24 a 29, e a empresa EB Infra apresentou contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 526 a 542, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Distrito Federal, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. Além disso, foi anexado o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, constante das páginas 12 a 20.

4.20.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	56/57 e 543/544	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	58/61 e 545/547	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	47, 65/68 e 548/550	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Artec não apresentou e 551 (EB INFRA)	SIM	A empresa Artec apresentou Decisão judicial a liberando de apresentar as certidões. (págs. 69/77)
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	Artec não apresentou e 552 (EB INFRA)	SIM	A empresa Artec apresentou Decisão judicial a liberando de apresentar as certidões. (págs. 69/77)

4.20.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					ARTEC	EB INFRA	TOTAL
18	R\$ 145.163.132,07	R\$ 58.065.252,82**	R\$ 5.806.525,28	R\$ 7.548.482,86	R\$ 68.714.319,44	R\$ 32.071.426,85	R\$ 100.785.746,29
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.20.2.3.1. Foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 100.785.746,29, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, as licitantes também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	131 e 553	SIM	

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	78/129 e 554/573	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	114 e 566	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	130 e 570	SIM	

4.20.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.20.3. Situação Final do Consórcio: Após análise integral da documentação apresentada, o Consórcio INFRA-GO, composto pelas empresas Construtora Artec S/A - Em Recuperação Judicial e EB Infra Construções Ltda, inscritas no CNPJ nº 00.086.165/0001-28 e CNPJ nº 08.448.846/0001-09, participante dos **Lotes 18 e 19**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para os lotes 18 e 19, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio INFRA-GO, composto pelas empresas Construtora Artec S/A - Em Recuperação Judicial e EB Infra Construções Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos **lotes 18 e 19**.

4.21. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Construtora Caiapó Ltda.](#)

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Lotes Participantes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 20.

4.21.1. Análise preliminar

4.21.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construtora Caiapó LTDA., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.21.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as garantias atenderam ao edital. Portanto **está apta a participar dos lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 20.**

4.21.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.21.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.21.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 03 a 16, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.21.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	19	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	20/21	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	22/24	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	25	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	26	SIM	

4.21.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 338.811.152,17 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e onze mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	27/36	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	37/45	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	44	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	46	SIM	

4.21.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 10; 12 ao 18 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.21.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Construtora Caiapó Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 00.237.518/0001-43**, participante dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para os todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Construtora Caiapó Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20**.

4.22. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio Conserva Brasil](#).

Empresas consorciadas: [Construtora Central do Brasil S/A](#) e [NG Asfaltos e Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 02.156.313/0001-69 (Central do Brasil) e 08.928.472/0001-10 (NG Asfaltos).

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

4.22.1. Análise preliminar

4.22.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio Conserva Brasil, composto pelas empresas Construtora Central do Brasil S/A e NG Asfaltos e Engenharia Ltda, as empresas atendem às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.22.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as garantias atenderam ao edital, ficando a empresa **autorizada a participar dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**.

4.22.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, foi identificada pendência referente ao CADIN estadual da empresa Constutora Central do Brasil S/A. A verificação do CADIN é condição para assinatura do contrato.

4.22.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.22.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa Construtora Central do Brasil S/A apresentou sua Ata de reunião do Conselho de Administração, os Termos de Posse e a publicação da Ata de reunião do do Conselho, constantes nas páginas 1 a 9. Já a empresa NG Asfaltos e Engenharia Ltda. apresentou contrato social consolidado e em vigor, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária, constante nàs páginas 17 a 24. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. Além disso, foi anexado o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, constante das páginas 14 a 16.

4.22.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada (a documentação desse consórcio foi inserida em vários documentos separados, só sendo necessária a informação da página quando tiver mais de um documento por anexo):

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)		SIM	documentos separados
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	1/2 e 3/4	SIM	documento único
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal		NÃO	falta a municipal da NG Asfaltos. Ao consultarmos o site da prefeitura de Goiânia, a mesma se encontra positiva.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	1 e 2	SIM	documento único
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	2 e 3	SIM	documento único

4.22.2.2.1. A empresa NG Asfaltos e Engenharia Ltda não havia apresentado a certidão negativa de débitos municipais, e em consulta ao site da Prefeitura de Goiânia, foi verificada que a mesma se encontrava POSITIVA. Realizamos diligências no dia 19/11/25 e a empresa nos enviou nova certidão de débitos municipal, agora com status de POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. Porém, respeitando o que preconiza o § 2º do art. 79, do Decreto Estadual 10.359/23, que regulamenta a licitação na modalidade Concorrência no Estado de Goiás, a empresa deve comprovar que reunia condições para habilitação exigida no edital na data da sessão de abertura, no caso de inversão de fases. A empresa não comprovou esta condição, apenas enviou nova certidão, com data posterior à data de abertura do certame.

4.22.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					CCB	NG	TOTAL
6	R\$ 345.772.231,39	R\$ 138.308.892,55**	R\$ 13.830.889,25	R\$ 17.980.156,03	R\$ 149.273.693,91	R\$ 24.680.873,86	R\$ 173.954.567,77
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.							
**Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.22.2.3.1. Foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 173.954.567,77, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, apenas a empresa Constutora Central do Brasil S/A comprovou atendimento às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um). A empresa NG Asfaltos e Engenharia Ltda. não apresentou os cálculos e ao aplicarmos as fórmulas dos índices aos valores apresentados no balanço da empresa, encontramos valores de liquidez corrente e de liquidez geral abaixo de 1. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento ou não e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	1/3 e 4	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	1/344 e 346/357	SIM	documento único para as duas empresas
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	340 e 355	SIM	documento único para as duas empresas

Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	157	NÃO	A empresa NG Asfaltos não apresentou índices de liquidez corrente e liquidez geral acima de 1.
--	-----	-----	--

4.22.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.22.3. Situação Final do Consórcio: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio Conserva Brasil, composto pelas empresas Construtora Central do Brasil S/A e NG Asfaltos e Engenharia Ltda**, inscritas no CNPJ nº 02.156.313/0001-69 e CNPJ nº 08.928.472/0001-10, participante dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para todos os lotes em que participa, não possui sanções impeditivas e NÃO atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica, pois não apresentou a certidão municipal de débitos com a Prefeitura de Goiânia da empresa NG Asfaltos, e ao pesquisarmos a mesma se encontra POSITIVA. Em resposta à diligência realizada, enviou uma certidão nova, não comprovando a regularidade à época da sessão de abertura. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira irregular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido, porém a empresa NG Asfaltos e Engenharia Ltda. não comprovou índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Além disso, ressaltamos que a empresa Construtora Central do Brasil S/A apresentou irregularidade frente ao CADIN Estadual. Dessa forma, considerando o não atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Conserva Brasil, composto pelas empresas Construtora Central do Brasil S/A e NG Asfaltos e Engenharia Ltda NÃO está habilitado** para prosseguir no certame em relação aos **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**.

4.23. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 66.418.765/0001-54

Lotes Participantes: 03; 04; 19 e 20.

4.23.1. Análise preliminar

4.23.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construtora Centro Leste Engenharia LTDA., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.23.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as garantias atenderam ao edital. A empresa está apta a **participar dos lotes 03; 04; 19 e 20**.

4.23.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.23.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.23.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 06 a 10, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.23.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	22	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	14 e 16	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	15, 17, 18 e 21	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	19	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	20	SIM	

4.23.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 79.302.578,32 (setenta e nove milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	93	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	94/104	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	97	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	100	SIM	

4.23.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 03; 04; 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.23.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Construtora Centro Leste Engenharia LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 66.418.765/0001-54**, participante dos **Lotes 03, 04, 19 e 20**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para os todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Construtora Centro Leste Engenharia LTDA.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **03, 04, 19 e 20**.

4.24. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Construtora Centro Leste S/A.](#)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

4.24.1. Análise preliminar

4.24.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construtora Centro LesteS/A., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.24.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e apenas as garantias apresentadas nos **lotes 02, 06, 10, 13, 15, 18, 19 e 20 atenderam ao edital**. As garantias apresentadas nos lotes 01, 03, 04, 05, 08, 09, 16 e 17 não atenderam ao edital pois a consulta pelo site da SUSEP não retornou a pesquisa. Em resposta à diligência realizada dia 23/10/25, a empresa enviou as consultas na SUSEP e assim atendeu as exigências editalícias, estando **apta a participar dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**.

4.24.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.24.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.24.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou sua Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social e a publicação da mesma, constantes das páginas 96 a 106. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.24.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	118/119	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	121/122	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	124/126	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	128	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	130	SIM	

4.24.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 92.873.370,37 (noventa e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	133	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	136/177	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	163 e 186	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	189	SIM	

4.24.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.24.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Construtora Centro Leste S/A.**, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, participante dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, cumpriu as condições de participação, e apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa. Não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Construtora Centro Leste S/A.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

4.25. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio Nova Conserva Norte](#)

Empresas consorciadas: [Construtora Etam Ltda](#) e [TP Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 22.768.840/0001-31 (Etam) e 04.475.019/0001-45 (TP).

Lotes Participantes: 01, 02 e 05.

4.25.1. Análise preliminar

4.25.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio Nova Conserva Norte, composto pelas empresas Construtora Etam Ltda e TP Engenharia Ltda, as empresas atendem às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.25.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as garantias atenderam ao edital, ficando a empresa autorizada a participar dos lotes 01, 02 e 05.

4.25.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foi identificada pendência alguma.

4.25.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.25.2.1. Habilitação Jurídica: O Consórcio Nova Conserva Norte apresentou o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio nas páginas 3/11. A empresa Construtora Etam Ltda. apresentou sua Alteração Contratual nº 40 e Consolidação de Sociedade Limitada, constante nas páginas 25/35, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, órgão competente da sede da sociedade empresária. Já a empresa TP Engenharia Ltda apresentou a 10ª Alteração contratual consolidada e em vigor, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária, constante nas páginas 151 a 158. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.25.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada (a documentação desse consórcio foi inserida em vários documentos separados, só sendo necessária a informação da página quando tiver mais de um documento por anexo):

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	42/44 e 159/160	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	39/41 e 161/163	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	45, 48, 50/51 e 164/167	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	49 e 168	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	47 e 169	SIM	

4.25.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					ETAM	TP	TOTAL
1	R\$ 248.238.228,44	R\$ 99.295.291,37**	R\$ 9.929.529,13	R\$ 12.908.387,87	R\$ 408.226.330,78	R\$ 1.261.499,81	R\$ 409.487.830,59
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.25.2.3.1. A empresa Etam apresentou a certidão negativa de Falência e Concordata respeitado o exigido no edital, porém a empresa **TP não apresentou esta certidão, anexando uma certidão negativa de débitos cíveis.** Foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 409.487.830,59, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, as licitantes também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante. ¹	46 e x	SIM	apresentou a certidão de falência e recuperação judicial da TP Engenharia Ltda após a diligência.
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	55/148 e 171/180	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	144, 178 e 182	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	72 e 181	SIM	

14.25.2.3.2. A empresa não apresentou a certidão de Falência, em desacordo, portanto, com o item 6.9 A do edital. Assim, cumpre destacar que, no curso da fase de análise documental, foi expedida diligência em 19/11/2025 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto a não apresentação da referida certidão. A empresa TP Engenharia Ltda apresentou a certidão de Falência retirada no dia 21/11/2025, com validade de 30 (trinta) dias. Por tal motivo entendemos estar superada a irregularidade.

4.25.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02 e 05, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.25.3. Situação Final do Consórcio: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio Nova Conserva Norte, composto pelas empresas Construtora Etam Ltda e TP Engenharia Ltda**, inscritas no CNPJ nº 22.768.840/0001-31 e CNPJ nº 04.475.019/0001-45, participante dos **Lotes 01, 02 e 05**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para todos os lotes em que participa, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Nova Conserva Norte, composto pelas empresas Construtora Etam Ltda e TP Engenharia Ltda está Habilitado** para prosseguir no certame em relação aos **lotes 01, 02, e 05**.

4.26. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Construtora Jurema Ltda.](#)

CNPJ: 05.802.590/0001-90

Lotes Participantes: 1 ao 20.

4.26.1. Análise preliminar

4.26.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construtora Jurema Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.26.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para os lotes em que participa. Assim, foi expedida diligência em 23/10/25 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto a não apresentação das garantias de propostas para os lotes em que participa, cuja resposta foi devidamente apresentada pela empresa. As garantias foram enviadas e a empresa está **apta a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.26.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.26.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.26.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou sua 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, constante nas páginas 12/25, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado do Piauí, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.26.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	32	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	33/36	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	37/42	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	43	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	44	SIM	

4.26.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, que não foram obtidos por meio do sistema SPED. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 127.272.356,27 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	46/47	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ¹	48/63 e diligências	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	163 e 186	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	189	SIM	

¹**4.26.2.3.1.** A empresa não apresentou o balanço patrimonial via SPED, apesar de ter apresentado o recibo de escrituração contábil digital, em desacordo, portanto, com o item 6.9 B do edital. Assim, cumpre destacar que, no curso da fase de análise documental, foi expedida diligência em 19/11/2025 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto a via SPED dos balanços. A empresa Jurema Ltda apresentou os balanços em questão via SPED. Portanto, após as diligências a empresa atendeu ao edital.

4.26.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 AO 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.26.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Construtora Jurema Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 05.802.590/0001-90**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, cumpriu as condições de participação, e apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa. Não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Construtora Jurema Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **01 ao 20**.

4.27. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Construtora Luiz Costa Ltda.**

CNPJ: 00.779.059/0001-20

Lotes Participantes: 01; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 14 e 16.

4.27.1. Análise preliminar

4.27.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construtora Luiz Costa Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.27.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as garantias atenderam ao edital.

4.27.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, foi identificada sanção no cadastro CEIS, porém restrita ao órgão sancionador, a Prefeitura Municipal de Tianguá (CE). Portanto, a empresa não tem cadastro, bem como seu sócio majoritário, que a impossibilite de participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.27.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.27.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 7/16, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Norte, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.27.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	24	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	25/29	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	30/32	SIM	A certidão negativa perante a Fazenda do Estado de Goiás não foi anexada, porém ao fazer a consulta foi verificada a inexistência de débito.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	33	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	34	SIM	

4.27.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 247.235.947,25 (duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	37	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	39/78	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	43	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	45	SIM	

4.27.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 14 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.27.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Construtora Luiz Costa Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.779.059/0001-20, participante dos **Lotes 01; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 14 e 16**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para os todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Construtora Luiz Costa Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **01; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 14 e 16**.

4.28. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Construtora Menezes Ltda.**

CNPJ: 17.480.342/0001-59

Lotes Participantes: 03, 04 e 07.

4.28.1. Análise preliminar

4.28.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construtora Menezes Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.28.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para nenhum dos lotes em que participa.

4.28.1.3. Documentação de Habilitação: a empresa não apresentou documentação de Habilitação.

4.28.2. Situação Final da Empresa: a empresa **Construtora Menezes Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 17.480.342/0001-59**, não apresentou a documentação de Habilitação exigida, participante dos **Lotes 3, 4 e 7**, e também não apresentou garantia de proposta, que é um requisito pré-habilitatório, portanto a mesma está inabilitada.

4.29. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Construtora Milão Ltda.**

CNPJ: 01.990.199/0001-05

Lotes Participantes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20.

4.29.1. Análise preliminar

4.29.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Construtora Milão Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.29.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa. As garantias apresentadas para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 foram feitas em instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, portanto não atenderam o edital, mesmo após a realização de diligências. Já as garantias apresentadas para os lotes 15, 16, 17, 18, 19 e 20 atenderam ao edital.

4.29.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foi identificada pendência alguma.

4.29.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.29.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 121/126, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.29.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	131	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	132/134	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	135/137	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	138	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	139	SIM	

4.29.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 28.750.607,91 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	142/143	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	144/168	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	162	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	169	SIM	

4.29.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 15 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.29.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Construtora Milão Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 01.990.199/0001-05**, participante dos **Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas apenas para os lotes **15; 16; 17; 18; 19 e 20**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Construtora Milão Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **15; 16; 17; 18; 19 e 20**.

4.30. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio CSC-MA.](#)

Empresas consorciadas: [Construtora São Cristóvão Ltda e MA - Construções e Participações Ltda.](#)

CNPJ: 02.137.259/0001-04 e 04.140.101/0001-19

Lotes Participantes: **02, 03, 04, 05, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.**

4.30.1. Análise preliminar

4.30.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio CSC-MA, composto pelas empresas Construtora São Cristóvão Ltda e MA - Construções e Participações Ltda, as empresas atendem às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.30.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as **garantias apresentadas nos lotes 03 e 04 não atenderam ao edital**, pois foram prestadas em valor inferior ao exigido em cada lote, mesmo após diligências. Já nos **lotes 02, 05, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 foram apresentadas garantias de acordo com exigido no edital.**

4.30.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foi identificada pendência alguma.

4.30.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.30.2.1. Habilitação Jurídica: O Consórcio CSC-MA apresentou o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio nas páginas 180/186. A empresa Construtora São Cristóvão Ltda. apresentou sua Alteração Contratual nº 19, constante nas páginas 190/195, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. E a empresa MA Construções e Participações Ltda apresentou a 10ª Alteração contratual consolidada e em vigor, devidamente assinada, constante nas páginas 199 a 203. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.30.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada (a documentação desse consórcio foi inserida em vários documentos separados, só sendo necessária a informação da página quando tiver mais de um documento por anexo):

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	206 e 207	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	208, 211 e 209, 210 e 212	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	213/218	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	219 e 220	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	221 e 222	SIM	

4.30.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					SÃO CRISTÓVÃO	MA	TOTAL
16	R\$ 222.575.667,07	R\$ 89.030.266,82**	R\$ 8.903.026,68	R\$ 11.573.934,68	R\$ 9.066.088,36	R\$ 2.841.328,69	R\$ 11.907.417,05
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.30.2.3.1. As duas empresas consorciadas apresentaram a certidão negativa de Falência e Concordata respeitado o exigido no edital. Foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 11.907.417,05 (onze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, as licitantes também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	224/227	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	229/267 e 268/280	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	262 e 277	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um) ¹	264 e 278	NÃO	A empresa São Cristóvão apresentou o índice de Liquidez Corrente e o índice de Liquidez Geral abaixo de

1. A empresa MA apresentou o índice de Liquidez Corrente e o índice de Liquidez Geral abaixo de 1.

14.30.2.3.2. As empresas não apresentaram os índices contábeis acima de 1, em desacordo, portanto, com o item 6.9 F do edital. Assim, cumpre destacar que, no curso da fase de análise documental, foi expedida diligência em 19/11/2025 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto aos índices. As empresas São Cristóvão e MA apresentaram cálculos novos, baseados em balanços provisórios de 2025, porém sem enviar os balanços ou qualquer outro documento que comprovasse tal alteração no balanço das empresas. Portanto, tais índices não podem ser considerados, mantidos os índices anteriormente apresentados.

4.30.2.4. **Qualificação Técnica:** Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 02, 05, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.30.3. **Situação Final do Consórcio:** Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio CSC-MA, composto pelas empresas Construtora São Cristóvão Ltda e MA - Construções e Participações Ltda**, inscritas no CNPJ nº 02.137.259/0001-04 (São Cristóvão) e 04.140.101/0001-19 (MA), participante dos **Lotes 02, 03, 04, 05, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20** cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas apenas para os lotes **02, 05, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira irregular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis abaixo dos parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o não atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio CSC-MA, composto pelas empresas Construtora São Cristóvão Ltda e MA - Construções e Participações Ltda está Inabilitado** para prosseguir no certame em relação a nenhum dos lotes pretendidos.

4.31. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Contek Engenharia S/A.](#)

CNPJ: 27.183.425/0001-30

Lotes Participantes: 04; 05; 07; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19.

4.31.1. Análise preliminar

4.31.1.1. **Condição de participação:** Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Contek Engenharia S/A, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.31.1.2. **Garantia de proposta:** a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as mesmas atenderam ao edital. Portanto a mesma **está apta a participar dos lotes 04, 05, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.**

4.31.1.2. **Verificação de sanções:** Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foi identificada pendência alguma.

4.31.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.31.2.1. **Habilitação Jurídica:** A empresa apresentou as publicações das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, constante das páginas 20/29. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.31.2.2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	33	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	34/38	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	39/42	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	43	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	44	SIM	

4.31.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 50.857.148,00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	45	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	47/67	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	59	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	69	SIM	

4.31.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 04; 05; 07; 10; 13; 14; 15; 17; 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação. A empresa não atendeu a qualificação técnico operacional para o Lote 16.

4.31.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Contek Engenharia S/A**, inscrita no CNPJ nº **21.183.425/0001-30**, participante dos **Lotes 04; 05; 07; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para todos os lotes em que participa, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. Atendeu à qualificação técnica para os lotes 04; 05; 07; 10; 13; 14; 15; 17; 18 e 19, deixando de apresentar para o Lote 16. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento dos requisitos editalícios, a **Contek Engenharia S/A** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes 04; 05; 07; 10; 13; 14; 15; 17; 18 e 19 e **inabilitada** para o Lote 16 (não atendeu a qualificação técnico operacional).

4.32. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Coplan Construtora Planalto Ltda.**

CNPJ: 49.681.778/0001-00

Lotes Participantes: 18.

4.32.1. Análise preliminar

4.32.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Coplan Construtora Planalto Ltda, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.32.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para o **lote 18 e a mesma atendeu ao edital.**

4.32.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foi identificada pendência alguma.

4.32.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.32.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou a trigésima oitava alteração contratual, constante das páginas 7/16, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, órgão competente da sede da sociedade empresária . Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.32.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	20/21	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	22/30	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	30/35	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	36	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	37	SIM	

4.32.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de Falência e a de Recuperação Judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 127.765.552,86 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	39	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	40/139	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	140	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	140	SIM	

4.32.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para o Lote 18, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.32.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Coplan Construtora Planalto Ltda**, inscrita no CNPJ nº **49.681.778/0001-00**, participante do **Lote 18**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para todos os lotes em que participa, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **Coplan Construtora Planalto Ltda** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação ao lote **18**.

4.33. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: **Consórcio Conserva Goiás.**

Empresas consorciadas: **Cosampa Construções Ltda e Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda.**

CNPJ: 03.006.548/0001-37 e 07.195.191/0001-33

Lotes Participantes: **01 a 20.**

4.33.1. Análise preliminar

4.33.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio Conserva Goiás, composto pelas empresas Cosampa Construções Ltda e Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, as empresas atendem às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.33.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as **garantias apresentadas de acordo com exigido no edital**. Portanto, o consórcio **está apto a participar dos lotes 01 ao 20.**

4.33.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foi identificada pendência alguma.

4.33.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.33.2.1. Habilitação Jurídica: O Consórcio Conserva Goiás apresentou o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio nas páginas 13/20. A empresa Cosampa Construções Ltda. apresentou sua Alteração Contratual nº 44, constante nas páginas 24/36, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado do Ceará, órgão competente da sede da sociedade empresária. E a empresa Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda apresentou o contrato original e a 35ª Alteração contratual consolidada e em vigor, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado do Ceará, constante nas páginas 288/306. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.33.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada (a documentação desse consórcio foi inserida em vários documentos separados, só sendo necessária a informação da página quando tiver mais de um documento por anexo):

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	38/40 e 313	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	41/42 e 325	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	43,44, 56/57 e 326/328, 331	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	61 e 329	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	60 e 330	SIM	

4.33.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					COSAMPA	CORAL	TOTAL
6	R\$ 345.772.231,39	R\$ 138.308.892,55**	R\$ 13.830.889,25	R\$ 17.980.156,03	R\$ 216.111.945,39	R\$ 103.064.903,48	R\$ 319.176.848,87
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.33.2.3.1. As duas empresas consorciadas apresentaram a certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial respeitando o exigido no edital. Foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 319.176.848,87 (trezentos e dezenove milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, as licitantes também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	62/334	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	65/160 e 336/479	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	68 e 476	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	73 e 480	SIM	

4.33.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.33.3. Situação Final do Consórcio: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio Conserva Goiás, composto pelas empresas Cosampa Construções Ltda e Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda**, inscritas no CNPJ nº 03.006.548/0001-37 e 07.195.191/0001-33, participante dos **Lotes 01 a 20** cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para todos os lotes **01 a 20**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis acima dos parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Conserva Goiás, composto pelas empresas Cosampa Construções Ltda e Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda está habilitado** para prosseguir no certame em relação a nenhum dos lotes pretendidos, **de 01 ao 20**.

4.34. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [CPM Construtora Ltda.](#)

CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Lote Participante: 14 e 20.

4.34.1. Análise preliminar

4.34.1.1. Condição de participação: A empresa não enviou documentação de habilitação.

4.34.1.2. Garantia de proposta: A empresa enviou garantia de proposta apenas para o **lote 20, estando apta a participar do mesmo**.

4.34.3. Situação Final da Empresa: A empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA.** não apresentou garantia de proposta para o lote 14 e nem documentos de habilitação, portanto está **inapta** para prosseguir no certame em relação aos **lotes 14 e 20**.

4.35. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda.](#)

CNPJ: 09.539.563/0001-27.

Lote Participante: 10, 12, 13, 14, 17, 18 e 19.

4.35.1. Análise preliminar

4.35.1.1. Condição de participação: A empresa não enviou documentação de habilitação.

4.35.1.2. Garantia de proposta: A empresa não enviou garantia de proposta relativa aos lotes de que participou.

4.35.3. Situação Final da Empresa: A empresa **CSR - CONSTRUCOES E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA.** não apresentou garantia de proposta e nem documentos de habilitação, portanto está **inapta** para prosseguir no certame em relação aos lotes **10, 12, 13, 14, 17, 18 e 19**.

4.36. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de empresas: [Consórcio Conserva Goiás](#).

Empresas consorciadas: [CTA Empreendimentos Ltda.](#) e [OCC Construções e Participações S/A](#).

CNPJ: 08.366.615/0001-48 (CTA) e 09.296.159/0001-70 (OCC).

Lote(s) Participante(s): 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20.

4.36.1. Análise preliminar

4.36.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação das consorciadas CTA EMPREENDIMENTOS LTDA. e OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, as empresas atendem às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.36.1.2. Garantia de proposta: as empresas consorciadas apresentaram garantia de proposta para todos os lotes de que participam, conforme verificado em sua documentação. Portanto o consórcio está **apto a participar dos lotes 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20**.

4.36.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.36.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.36.2.1. Habilitação Jurídica:

4.36.2.1.1. A empresa **CTA EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 138 a 142, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado da Bahia, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.36.2.1.2. A empresa **OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A** apresentou sua ata de reunião do conselho de administração acompanhado do termo de posse da diretoria, bem como ata de assembleia geral extraordinária e consolidação do estatuto social, constantes das páginas 376 a 405, todos os documentos averbados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.36.2.1.3. As empresas consorciadas apresentaram ainda o termo de compromisso de constituição de consórcio em conformidade com o item 6.21 do edital.

4.36.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	C.T.A	OCC	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Apresentou - pag 149/150	Apresentou - pag 406	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	Apresentou - pag 158/160	Apresentou - pag 407/412	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	Apresentou - pag 152/154	Apresentou - pag 413/418	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Apresentou - pag 155	Apresentou - pag 420	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	Apresentou - pag 156	Apresentou - pag 419	SIM	

4.36.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					CTA	OCC	TOTAL
6	R\$ 345.772.231,39	R\$ 138.308.892,55**	R\$ 13.830.889,25	R\$ 17.980.156,03	R\$ 52.835.577,13	R\$ 125.967.045,05	R\$ 178.802.622,18

***6.20.2.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

******Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)

4.36.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, demonstrando aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais das consorciadas, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido das empresas consorciadas para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que o somatório do patrimônio líquido das concorrentes ultrapassa o exigido para o lote de maior individual em que participam, acrescido de 30% da exigência para participação em consórcio, nos termos do item 6.9D do edital. No que se refere aos índices contábeis, as empresas também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. Os quadros a seguir apresentam, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	164/167 e 485/491	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	168/193 e 424/481	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	171 e 428	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	181 e 433	SIM	

4.36.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.36.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada pelas consorciadas **CTA EMPREENDIMENTOS LTDA E OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscritas nos **CNPJ's 08.366.615/0001-48 e 09.296.159/0001-70, respectivamente**, participantes dos **Lotes 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o consórcio **Consórcio Conserva Goiás, formado pelas empresas CTA Empreendimentos Ltda. e OCC Construções e Participações S/A.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **lotes 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20.**

4.37. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio: **Consórcio Rodoviário Goiás.**

Empresas consorciadas: **Domus Engenharia e Participação Ltda e MCDR Engenharia Ltda.**

CNPJ: 36.457.536/0001-88 (Domus) e 13.424.933/0001-58 (MCDR).

Lote(s) Participante(s): 1, 2, 5, 7, e 14.

4.37.1. Análise preliminar

4.37.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do **CONSÓRCIO RODOVIÁRIO DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA E MCDR ENGENHARIA LTDA.**, as licitantes atendem às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.37.1.2. Garantia de proposta: as empresas consorciadas apresentaram garantia de proposta para todos os lotes em que participam, conforme verificado em sua documentação nas páginas 298 a 347. Portanto o consórcio **está apto a participar dos lotes 01, 02, 05, 07 e 14.**

4.37.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das concorrentes consorciadas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.37.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.37.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidados e em vigor, constante das páginas 7 a 25, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de Tocantins, órgão competente das sedes das sociedades empresárias. Apresentaram ainda o termo de compromisso de constituição de consórcio em conformidade com o item 6.21 do edital (páginas 3 a 6). Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.37.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	27 e 37/38	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	29 e 39/40	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	31/34 e 27/44	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	35 e 45	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	36 e 46	SIM	

4.37.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					DOMUS	MCDR	TOTAL
1	R\$ 248.238,228,44	R\$ 99.295.291,37**	R\$ 9.929.529,13	R\$ 12.908.387,87	R\$ 8.307.670,75	R\$ 32.414.208,59	R\$ 40.721.879,34
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses)							

4.37.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, demonstrando aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais das consorciadas, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido das empresas consorciadas para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que o somatório do patrimônio líquido das concorrentes ultrapassa o exigido para o lote de maior individual em que participam, acrescido de 30% da exigência para participação em consórcio, nos termos do item 6.9D do edital. No que se refere aos índices contábeis, as empresas também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. Os quadros a seguir apresentam, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	48 e 100	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	49/82 e 101/135	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	80 e 127	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	83 e 131	SIM	

4.37.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 1, 2, 5, 7, e 14, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.37.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada pelas consorciadas **DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA E MCDR ENGENHARIA LTDA.**, inscritas nos CNPJ's 36.457.536/0001-88 (Domus) e 13.424.933/0001-58 (MCDR), respectivamente, participantes dos Lotes 1, 2, 5, 7, e 14, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Rodoviário Goiás, formado pelas empresas Domus Engenharia e Participação Ltda e MCDR Engenharia Ltda.** está habilitado para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, 01, 02, 05, 07 e 14.

4.38. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **DSA Empreendimentos e Construções LTDA**

CNPJ: 04.027.227/0001-81.

Lote(s) Participante(s): **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20.**

4.38.1. Análise preliminar

4.38.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.38.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa. Porém, nos lotes **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 as garantias foram realizadas em uma instituição não autorizada pelo Banco Central do Brasil.** Mesmo após as diligências, esses lotes continuaram inaptos. Já nos lotes **01, 09 e 16** as garantias atenderam ao edital e a empresa **está apta** a participar dos mesmos.

4.38.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da licitante, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.38.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.38.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 45 a 51, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.38.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	55	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	56/58	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	60/62	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	63	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	64	SIM	

4.38.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 25.555.162,69, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	67	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	68/76	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	74	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	77	SIM	

4.38.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 09 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.38.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **04.027.227/0001-81**, participante dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20**, não demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital para todos os lotes. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas apenas para todos os lotes **01, 09 e 16**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **01, 09 e 16**.

4.39. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Edeconsil Construções e Locações Ltda.](#)

CNPJ: 07.073.042/0001-00.

Lote(s) Participante(s): 01 ao 20.

4.39.1. Análise preliminar

4.39.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **Edeconsil Construções e Locações Ltda.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.39.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes (1 ao 20), conforme verificado em sua documentação nas páginas 5 à 183. As garantias apresentadas atenderam ao edital e a mesma está **apta a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.39.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da licitante, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.39.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.39.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 185 a 189, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.39.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	194	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	195/198	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	199/204	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	210	SIM	

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	211	SIM	
---	-----	-----	--

4.39.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 225.799.016,48, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	409/410	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	216/408	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	288	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	219	SIM	

4.39.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 03, 04, 07, 09, 15 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação. A empresa não atendeu a qualificação técnico-operacional nos Lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20.

4.39.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **Edeconsil Construções e Locações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **07.073.042/0001-00**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para todos os lotes em que participa, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. Atendeu à qualificação técnica para os lotes 01, 03, 04, 07, 09, 15 e 16, deixando de apresentar para os Lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento dos requisitos editalícios, a **Edeconsil Construções e Locações Ltda** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos Lotes 01, 03, 04, 07, 09, 15 e 16 e **inabilitada** para os Lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 (não atendeu a qualificação técnico operacional).

4.40. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio Conservação e Manutenção Goiás.](#)

Empresas consorciadas: [EDP Infraestrutura e Pavimentação Ltda](#) e [BK Infraestrutra Ltda.](#)

CNPJ: 01.784.187/0001-24 (EDP) e 01.734.214/0001-54 (BK).

Lote(s) Participante(s): 11, 12 e 14.

4.40.1. Análise preliminar

4.40.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.40.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para os lotes 11, 12 e 14, mesmo após a realização de diligências. Por tal motivo a mesma não está pré-habilitada e não terá a documentação de habilitação analisada.

4.40.2. Situação Final da Empresa: O consórcio Conservação e Manutenção Goiás, formado pelas empresas **EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** e **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** não apresentou garantia de proposta para os lotes 11, 12 e 14, portanto está **inapta** para prosseguir no certame.

4.41. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Engepar Engenharia e Participações Ltda.](#)

CNPJ: 01.618.204/0001-53.

Lotes Participantes: 15, 16 e 17.

4.41.1. Análise preliminar

4.41.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.41.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 156 a 196. As garantias apresentadas estão em conformidade com o edital e por isso a empresa está **apta a participar dos lotes 15, 16 e 17.**

4.41.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.41.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.41.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 224 a 234, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.41.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	235	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	243/245	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	236/239	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	240	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	241	SIM	

4.41.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 89.115.717,20, valor acima do exigido para o maior dos lotes individuais em que participa (lote 16). No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	222	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	201/218	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	215	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	219/220	SIM	

4.41.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 15 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação. A empresa não comprovou capacidade técnico-operacional no lote 17.

4.41.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 01.618.204/0001-53**, participante dos Lotes 15; 16 e 17, demonstrou pleno atendimento às exigências previstas no edital para os **Lotes 15 e 16**. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. Atendeu à qualificação técnica para os lotes 15 e 16. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento dos requisitos editalícios, a **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **Lotes 15 e 16 e inabilitada** para o Lote 17 (não atendeu a qualificação técnico operacional).

4.42. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A.](#)

CNPJ: 19.758.779/0001-37.

Lotes Participantes: 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20.

4.42.1. Análise preliminar

4.42.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.42.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 03 a 9. As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a empresa **está apta** a participar dos **lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20**.

4.42.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.42.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.42.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 25 a 72, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Minas Gérias, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.42.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	73	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	74/75	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	76/80	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	81	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	82	SIM	

4.42.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 48.651.199,85, **valor acima do exigido somente para o 06 (maior lote)**. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	83	SIM	

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	116/185	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	174	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	186	SIM	

4.42.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.42.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, inscrita no **CNPJ nº 19.758.779/0001-37**, participante dos **Lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20**.

4.43. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Ética Construtora Ltda.](#)

CNPJ: 26.631.473/0001-80.

Lotes Participantes: 01 ao 20.

4.43.1. Análise preliminar

4.43.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **Ética Construtora Ltda.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.43.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 6 a 245. As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a empresa **está apta a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.43.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.43.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.43.2.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista. A empresa apresentou o certificado de registro cadastral - CRC - com situação homologada até **14/08/2026** e regular até **28/09/2026**, nos termos do Decreto Estadual nº 7.425/2011. O CRC substitui a apresentação da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira (itens 6.7, 6.8 e 6.9 do edital), conforme autorizado pelo instrumento convocatório. Assim, entende-se como atendidas as exigências relacionadas à habilitação jurídica, bem como às comprovações fiscais, sociais e trabalhistas, uma vez que a validade e regularidade do CRC garantem o cumprimento dessas obrigações.

4.43.2.2. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 214.555.201,93, valor acima do exigido para maior dos lotes individuais em que participa (lote 06). No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	276/296	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	297/310	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	304/309	SIM	

Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	310	SIM	
--	-----	-----	--

4.43.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.43.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **lotes 01 ao 20**.

4.44. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de empresas: [Consórcio Centro-Oeste](#).

Empresas consorciadas: [FFX Engenharia e Serviços Ltda e Construtora Itamaracá Ltda](#).

CNPJ: 16.608.067/0001-43 (FFX) e 30.018.048/0001-98 (Itamaracá).

Lote(s) Participante(s): 18 e 19.

4.44.1. Análise preliminar

4.44.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do **Consórcio Centro-Oeste, formado pelas empresas FFX Engenharia e Serviços Ltda e Construtora Itamaracá Ltda.**, as licitantes atendem às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.44.1.2. Garantia de proposta: as empresas consorciadas apresentaram garantia de proposta para todos os lotes em que participam, conforme verificado em sua documentação nas páginas 298 a 347. O consórcio **está apto a participar dos lotes 18 e 19**.

4.44.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das concorrentes consorciadas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.44.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.44.2.1. Habilitação Jurídica: O termo de Constituição de Consórcio foi anexado. As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidados e em vigor, constante em documentos separados, devidamente assinados e averbados nas Juntas Comerciais dos Estados do Ceará (FFX) e de Minas Gerais (Itamaracá). Apresentaram ainda o termo de compromisso de constituição de consórcio em conformidade com o item 6.21 do edital (em documento seaparado). Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.44.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	doc. separado e 15	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	doc. separado e 16/17	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	doc. separado e 18/22	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	doc. separado e 23	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	doc. separado e 24	SIM	

4.44.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					FFX	ITAMARACÁ	TOTAL
18	R\$ 145.163.132,07	R\$ 58.065.252,82**	R\$ 5.806.525,28	R\$ 7.548.482,86	R\$ 2.370.834,78***	R\$ 45.201.692,29	R\$ 45.201.692,29****
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses). ***Sem comprovação via SPED. ****Considerando somente o valor da empresa que apresentou o balanço via SPED.							

4.44.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência, demonstrando aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais das consorciadas, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que a empresa FFX Engenharia e Serviços Ltda não enviou o balanço de 2023 e também não enviou a escrituração digital via SPED do balanço de 2024. Já a empresa Construtora Itamaracá Ltda enviou esses balanços por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido das empresas consorciadas para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que o somatório do patrimônio líquido das concorrentes ultrapassa o exigido para o lote de maior individual em que participam, acrescido de 30% da exigência para participação em consórcio, nos termos do item 6.9D do edital. No que se refere aos índices contábeis, as empresas também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. Os quadros a seguir apresentam, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	doc. separado e 25	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ¹	doc. separado	NÃO	A empresa FFX não apresentou balanço de 2023 e também não apresentou o balanço de 2024 via SPED.
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	doc. separado	SIM	Levou-se em consideração somente o Patrimônio líquido da empresa Itamaracá.
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	doc. separado	NÃO	Os índices da empresa Itamaracá foram superiores a 1. Porém, os da empresa FFX não puderam ser verificados sem a escrituração contábil digital via SPED.

¹**4.44.2.3.2.** A empresa FFX Engenharia e Serviços Ltda. não apresentou suas demonstrações contábeis via sistema SPED do balanço do ano de 2024 e nem apresentou o balanço do ano de 2023, em desacordo, portanto, com o item 6.9 B do edital. Assim, cumpre destacar que, no curso da fase de análise documental, foi expedida diligência em 23/10/2025 com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da documentação apresentada pela licitante, notadamente quanto a não apresentação das documentações contábeis em formato digital, cuja resposta não foi apresentada pela empresa, ficando assim incompleta a qualificação econômico-financeira.

4.44.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.44.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada pelo **Consórcio Centro-Oeste, formado pelas empresas FFX Engenharia e Serviços Ltda e Construtora Itamaracá Ltda.**, inscritas nos CNPJ's 16.608.067/0001-43 (FFX) e 30.018.048/0001-98 (Itamaracá), participantes dos Lotes 18 e 19, verificou-se o não atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira

irregular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido, porém a empresa **FFX Engenharia e Serviços Ltda não enviou o balanço de 2023 e também não enviou a escrituração contábil digital via SPED de 2024**. Com isso, não foi possível verificar a veracidade dos índices contábeis afirmados e nem mesmo das demosntrações contábeis apresentadas. Dessa forma, considerando o **NÃO** atendimento integral dos requisitos editalícios, o consórcio está **Inabilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação.

4.45. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de empresas: **Consórcio Conserva FLP/CMN.**

Empresas consorciadas: **FLP Participações Ltda e CMN Construtora Meio Norte Ltda.**

CNPJ: 26.789.474/0001-58 (FLP) e 04.152.803/0001-12 (CMN).

Lote(s) Participante(s): 11 e 19.

4.45.1. Análise preliminar

- 4.45.1.1. Condição de participação:** Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do **Consórcio Conserva FLP/CMN, formado pelas empresas FLP Participações Ltda e CMN Construtora Meio Norte Ltda.,** as licitantes atendem às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.
- 4.45.1.2. Garantia de proposta:** as empresas consorciadas apresentaram garantia de proposta para todos os lotes em que participam, conforme verificado em sua documentação nas páginas 247/264. O consórcio **está apto a participar dos lotes 11 e 19.**
- 4.45.1.3. Verificação de sanções:** Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das concorrentes consorciadas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.45.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

- 4.45.2.1. Habilitação Jurídica:** O termo de Compromisso de Constituição de Consórcio foi anexado às págs. 241/245. As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidados e em vigor às páginas 03/42 (FLP) e 43/54 (CMN), devidamente assinados e averbados nas Juntas Comerciais dos Estados de Goiás (FLP) e do Tocantins (CMN). Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.
- 4.45.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	60 e 61/62	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	63/65 e 66/71	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	72, 74, 76 e 73, 75, 77.	SIM	A empresa CMN não apresentou a certidão negativa referente a Fazendo do Estado de Goiás, porém foi possível verificar a regularidade da mesma através da internet.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	78 e 79	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	80 e 81	SIM	

4.45.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					FLP	CMN	TOTAL
11	R\$ 236.265.348,85	R\$ 94.506.139,54**	R\$ 9.450.613,95	R\$ 12.285.798,14	R\$ 1.068.794,25	R\$ 11.954.039,47	R\$ 13.022.833,72
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).							

4.45.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência, demonstrando aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais das consorciadas, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. As empresas enviaram esses balanços por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido das empresas consorciadas para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que o somatório do patrimônio líquido das concorrentes ultrapassa o exigido para o lote de maior individual em que participam, acrescido de 30% da exigência para participação em consórcio, nos termos do item 6.9D do edital. No que se refere aos índices contábeis, as empresas também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. Os quadros a seguir apresentam, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	82/83 e 84	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais¹	86/94 e 95/138	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	91 e 133	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	140 e 142	SIM	

4.45.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 11 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.45.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada pelo **Consórcio Conserva FLP/CMN, formado pelas empresas FLP Participações Ltda e CMN Construtora Meio Norte Ltda.**, inscritas nos CNPJ's 26.789.474/0001-58 (FLP) e 04.152.803/0001-12 (CMN), participantes dos Lotes 11 e 19, ficou verificado o pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Conserva FLP/CMN, formado pelas empresas FLP Participações Ltda e CMN Construtora Meio Norte Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **lotes 11 e 19.**

4.46. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de empresas: [Consórcio Malha Rod. - GO](#)

Empresas cponsorciadas: [HWN Engenharia Ltda e Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.](#)

CNPJ: 19.256.565/0001-62 (HWN) e 38.848.107/0001-67 (Vanguarda).

Lote(s) Participante(s): 01, 02, 05, 09, 10, 15 e 16.

4.46.1. Análise preliminar

4.46.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do **Consórcio Malha Rod. - GO, formado pelas empresas HWN Engenharia Ltda e Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.**, as licitantes atendem às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as

exigências do instrumento convocatório.

4.46.1.2. Garantia de proposta: as empresas consorciadas apresentaram garantia de proposta para todos os lotes em que participam, conforme verificado em sua documentação nas páginas 03/09. O consórcio **está apto a participar dos lotes 01, 02, 05, 09, 10, 15 e 16.**

4.46.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das concorrentes consorciadas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.46.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.46.2.1. Habilitação Jurídica: O termo de Compromisso de Constituição de Consórcio foi anexado às págs. 289/293. As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidados e em vigor às páginas 14/22 (HWN) e 301/315 (Vanguarda), devidamente assinados e averbados nas Juntas Comerciais dos Estados de Minas Gerais (HWN) e de São Paulo (Vanguarda). Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.46.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	26 e 366	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	27/28 e 367/370	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	29/33 e 371/376	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	34 e 377	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	35 e 378	SIM	

4.46.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					HWN	VANGUARDA	TOTAL
10	R\$ 292.102.135,65	R\$ 116.840.854,26**	R\$ 11.684.085,42	R\$ 15.189.311,05	R\$ 86.661.592,98	R\$ 78.469.971,13	R\$ 165.131.564,11
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).							

4.46.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência, demonstrando aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais das consorciadas, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. As empresas enviaram esses balanços por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido das empresas consorciadas para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que o somatório do patrimônio líquido das concorrentes ultrapassa o exigido para o lote de maior individual em que participam, acrescido de 30% da exigência para participação em consórcio, nos termos do item 6.9D do edital. No que se refere aos índices contábeis, as empresas também atenderam às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. Os quadros a seguir apresentam, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	36 e 379	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais¹	39/221 e 380/498	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	177 e 450	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	222 e 492	SIM	

4.46.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 05, 09, 10, 15 e 16, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.46.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada pelo **Consórcio Malha Rod. - GO, formado pelas empresas HWN Engenharia Ltda e Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.**, inscritas nos CNPJ's 19.256.565/0001-62 (HWN) e 38.848.107/0001-67 (Vanguarda), participantentes dos Lotes **01, 02, 05, 09, 10, 15 e 16**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. O consórcio cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Malha Rod. - GO, formado pelas empresas HWN Engenharia Ltda e Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, lotes **01, 02, 05, 09, 10, 15 e 16**.

4.47. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Ibiza Construtora Ltda.**

CNPJ: 05.000.710/0001-35.

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

4.47.1. Análise preliminar

4.47.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Ibiza Construtora Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.47.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 3/175. (documento referência: lote 01 - At. Cap. Técnica)

4.47.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.47.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.47.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou sua 19ª (décima nona) alteração contratual da sociedade consolidada e em vigor, constante das páginas 177 a 181, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (documento referência: lote 01 - At. Cap. Técnica).

4.47.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	191/192	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	193/196	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	197/199	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	201	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	200	SIM	

4.47.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 36.377.209,36 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e sete mil duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	202/203	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	206/298	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	229	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	238	SIM	

4.47.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.47.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa Ibiza Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.000.710/0001-35, participante dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Ibiza Construtora Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.**

4.48. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Infraeng Infraestrutura e Serviços Ltda.](#)

CNPJ: 24.658.116/0001-80.

Lote Participante: 11, 12, 13, 18 e 19.

4.48.1. Análise preliminar

4.48.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da empresa Infraeng Infraestrutura e Serviços Ltda., ressalta-se que a empresa não enviou a documentação de habilitação.

4.48.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para nenhum dos lotes em que participa. Mesmo após realizadas as diligências, a empresa continuou não apresentando garantias que o edital exige e por isso **não está apta a participar dos lotes 11, 12, 13, 18 e 19.**

4.48.2. Situação Final da Empresa: Como não foram apresentadas as garantias de proposta exigidas, **que é um requisito pré-habilitatório, e também não foi apresentada a documentação de habilitação**, a empresa **Infraeng Infraestrutura e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 24.658.116/0001-80, participante dos **Lotes 11, 12, 13, 18 e 19**, está **inabilitada** e impossibilitada de participar dos mesmos.

4.49. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio IVAÍ – IPÊ.](#)

Empresas consorciadas: [IVAI - Engenharia de Obras S.A.](#) e [Ipê Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 76.592.542/0001-62 (IVAI) e 25.955.246/0001-48 (IPÊ)

Lote(s) Participante(s): 18 e 19.

4.49.1. Análise preliminar

- 4.49.1.1. Condição de participação:** Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio IVAÍ – IPÊ, a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio - Apresentou Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (páginas 1 à 10 documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica). Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.
- 4.49.1.2. Garantia de proposta:** a empresa apresentou garantia de proposta apenas para o lote 18, enviando para o lote 19 apenas uma minuta de apólice, que não atende ao edital, conforme verificado em sua documentação nas páginas 176/195. (documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica). Mesmo após as diligências, o consórcio não apresentou a garantia necessária para o lote 19, ficando **apta a participar apenas do lote 18**.
- 4.49.1.3. Verificação de sanções:** Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.49.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

- 4.49.2.1. Habilitação Jurídica:** As empresas consorciadas apresentaram para a empresa IVAI - Engenharia de Obras S.A seu estatuto social, bem como ata da assembleia geral extraordinária, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado do Paraná, órgão competente da sede da sociedade empresária, e para a empresa Ipê Engenharia Ltda., seu contrato social consolidado e em vigor, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (páginas 11 à 36 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica).
- 4.49.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada: (documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica).

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	37/38	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	42	SIM	Não foi anexada junto ao documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica, prova de inscrição estadual/municipal da empresa IVAI - Engenharia de Obras S.A, contudo, o mesmo foi retirado via internet.
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	39, 40, 41, 43, 44, 45	SIM	Não foi anexada junto ao documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica, CND do Estado de Goiás, para a licitante Ipê, tampouco, CND Municipal para a licitante IVAI, contudo, as mesmas puderam ser retiradas via internet.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	46/47	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	48/49	SIM	

4.49.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					IVAÍ	IPÊ	TOTAL
18	R\$ 145.163.132,07	R\$ 58.065.252,82**	R\$ 5.806.525,28	R\$ 7.548.482,86	R\$ 230.509.704,00	R\$ 30.798.524,43***	R\$ 261.308.228,43
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.							

**Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).

***A empresa não apresentou a os balanços de 2023 e 2024 via SPED.

4.49.2.3.1. As empresa Ipê Engenharia Ltda. apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Porém a empresa **IVAI - Engenharia de Obras S.A não apresentou a certidão de falência, nem após realização de diligência.** Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, e a empresa **Ipê Engenharia Ltda. não apresentou o Balanço patrimonial, Recibo de Entrega, Termo de Abertura e Encerramento e Demonstrações Contábeis via Sped para os exercícios de 2023 e 2024,** mas somente um balanço não digital para o ano de 2023 (páginas 52/62 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica). Já a empresa **IVAI - Engenharia de Obras S.A,** apresentou para os exercícios de 2023 e 2024 o Recibo de Entrega e Demonstrações Contábeis (página 83, 92/95, 96, 107/113 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica), estando ausentes, para os dois exercícios, o Balanço Patrimonial enviado via Sped. Contudo, para o exercício de 2024, consta documento Relatórios de Contas Referenciais (páginas 114/118 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica), que parece suprir o balanço de 2024. Destaca-se que a empresa também enviou outros balanços não digitais que não suprem as condições deste certame (páginas 63/66, 79/81 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica). Constatou-se que o consórcio concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 230.509.703,87, levando em consideração somente o patrimônio líquido da empresa Ivaí. No que se refere aos índices contábeis, não foram enviados os cálculos pelas empresas e a empresa Ipê não pôde ter seus índices calculados devido à ausência de balanço enviado via SPED. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	82	NÃO	A certidão de falência da empresa IVAI - Engenharia de Obras S.A, não foi apresentada, mas somente da empresa Ipê Engenharia Ltda. (página 82 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica).
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	52/118	NÃO	A empresa Ipê Engenharia Ltda., não apresentou o Balanço patrimonial, Recibo de Entrega, Termo de Abertura e Encerramento e Demonstrações Contábeis via Sped para os exercícios de 2023 e 2024, mas somente um balanço não digital para o ano de 2023 (páginas 52/62 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica). E a empresa IVAI - Engenharia de Obras S.A, apresentou para os exercícios de 2023 e 2024 o Recibo de Entrega e Demonstrações Contábeis (página 83, 92/95, 96, 107/113 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica), estando ausentes, para os dois exercícios, o Balanço Patrimonial enviado via Sped. Contudo, para o exercício de 2024, consta documento Relatórios de Contas Referenciais (páginas 114/118 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica), que parece suprir o balanço de 2024. Destaca-se que a empresa também enviou outros balanços não digitais que não suprem as condições deste certame (páginas 63/66, 79/81 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica).
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	117	SIM	Levando em consideração somente o patrimônio da empresa Ivaí.
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	xxx	NÃO	Não foram enviados, e sem os balanços via SPED não puderam ser calculados e comprovados.

4.49.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para o Lote 18, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.49.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, do **Consórcio IVAÍ – IPÊ**, formado pelas empresas **IVAI - Engenharia de Obras S.A. e Ipê Engenharia Ltda.**, inscritas nos **CNPJs nº 76.592.542/0001-62 (IVAI) e 25.955.246/0001-48 (IPÊ)**, participante dos **Lotes 18 e 19**, ficou demonstrado o **NÃO atendimento** a todas as exigências previstas no edital. O consórcio cumpriu as condições de participação, apresentou **garantia de proposta válida apenas para o lote 18**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira **irregular**, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido, porém **não apresentou a certidão de falência da empresa Ivaí, nem mesmo os balanços via SPED para os exercícios de 2023 e 2024, além de não ter apresentado o balanço via SPED da empresa Ivaí para o exercício de 2024**. Assim, não puderam ser verificados os índices financeiros, que também não foram apresentados. Dessa forma, considerando o **NÃO atendimento** integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio IVAÍ – IPÊ**, formado pelas empresas **IVAI - Engenharia de Obras S.A. e Ipê Engenharia Ltda.** está **Inabilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação.

4.50. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: **Consórcio GOPAV.**

Empresas consorciadas: **Job Engenharia e Serviços Ltda. e INF4A Brasil Ltda.**

CNPJ: 54.522.867/0001-36 (JOB) e 47.631.815/0001- 32 (INF4A Brasil).

Lote(s) Participante(s): 18.

4.50.1. Análise preliminar

4.50.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio GOPAV, a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio - apresentou Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio (páginas 1 à 8 documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica). Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.50.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para o lote 18 em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 9/15. (documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica). A garantia apresentada está de acordo com edital e a **empresa está apta a participar do lote 18.**

4.50.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.50.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.50.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidado e em vigor, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, órgão competente da sede das sociedades empresárias. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (páginas 21/44 e 144/154 do documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica).

4.50.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada: (documento referência: lote 18 - At. Cap. Técnica).

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	50 e 155/156	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	51/54 e 157/158	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	55, 58, 59, 60 e 159/163, 231	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	61 e 164	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	62 e 165	SIM	

4.50.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					INF4A	JOB	TOTAL
18	R\$ 145.163.132,07	R\$ 58.065.252,82**	R\$ 5.806.525,28	R\$ 7.548.482,86	R\$ 2.165.347,87	R\$ 29.977.172,93	R\$ 32.142.520,80
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).							

4.50.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 32.142.520,80 (trinta e dois milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), valor acima do exigido para o lote em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	63 e 166	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	64/71 e 167/182	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	66 e 170	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	72 e 183	SIM	

4.50.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa não comprovou capacidade técnico-operacional no lote 18, não demonstrando capacidade técnica operacional compatível com o objeto da licitação.

4.50.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio GOPAV, formado pelas empresas Job Engenharia e Serviços Ltda. e INF4A Brasil Ltda.**, inscritas nos **CNPJs nº 54.522.867/0001-36 (JOB) e 47.631.815/0001- 32 (INF4A Brasil)**, participante do **Lote 18**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio GOPAV, formado pelas empresas Job Engenharia e Serviços Ltda. e INF4A Brasil Ltda.** está **inabilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **lote 18** (não atendeu a qualificação técnico operacional).

4.51. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio GOINFRA JS&BR](#)

Empresas consorciadas: [JS Construtora e Locadora Ltda.](#) e [BR Paving Construções e Serviços Ltda.](#)

CNPJ: 16.910.656/0001-81 (JS) e 15.264.721/0001-86 (BR).

Lote(s) Participante(s): Em todos os lotes (do 1 ao 20).

4.51.1. Análise preliminar

4.51.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio GOINFRA JS&BR, a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio - apresentou Termo de Constituição de Consórcio (páginas 1 à 7 documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica). Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.51.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 8/207. (documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica). Após a realização de diligências, ficou demonstrada a adequação das garantias apresentadas ao edital, ficando o consórcio **apto a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.51.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.51.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.51.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidado e em vigor, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de Goiás, para a empresa JS Construtora e Locadora Ltda., e Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, para a empresa BR Paving Construções e Serviços Ltda., órgãos competentes das sedes das sociedades empresariais. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (páginas 210/237 do documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica).

4.51.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada: (documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica).

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	240 e 250	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	246/248 e 257	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	241, 243, 245 e 252, 253, 254, 255	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	242 e 251	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	244 e 256	SIM	

4.51.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					JS	BR PAVING	TOTAL
6	R\$ 345.772.231,39	R\$ 138.308.892,56**	R\$ 13.830.889,26	R\$ 17.980.156,03	R\$ 30.416.553,49	R\$ 18.554.670,82	R\$ 48.971.224,31
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).							

4.51.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 48.971.224,31 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um

centavos), valor acima do exigido para todos os lotes em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	261/264 e 305	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	265/301 e 320/355	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	298 e 325	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	291/296 e 312	SIM	

4.51.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.51.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio GOINFRA JS&BR**, formado pelas empresas **JS Construtora e Locadora Ltda. e BR Paving Construções e Serviços Ltda.**, inscritas nos CNPJs nº **16.910.656/0001-81 (JS)** e **15.264.721/0001-86 (BR)**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. O consórcio cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio GOINFRA JS&BR**, formado pelas empresas **JS Construtora e Locadora Ltda. e BR Paving Construções e Serviços Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **lotes 01 ao 20**.

4.52. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **LCM Construcao e Comercio S.A.**

CNPJ: 19.758.842/0001-35.

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20.

4.52.1. Análise preliminar

4.52.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da LCM Construcao e Comercio S.A, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.52.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 257/544. (documento referência: lote 01 - At. Cap. Técnica). As garantias apresentadas atenderam ao edital e a empresa está **apta a participar dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20**.

4.52.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.52.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.52.2.1. Em atendimento ao disposto no item **6.11 do edital**, a empresa LCM Construcao e Comercio S.A apresentou o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, devidamente homologado e regular junto ao **Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR**, nos termos do Decreto Estadual nº 7.425/2011. Dessa forma, o CRC substitui a apresentação da documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira (itens 6.7, 6.8 e 6.9 do edital), conforme autorizado pelo instrumento convocatório. Assim, entende-se como atendidas as exigências relacionadas à **habilitação jurídica**, bem como às comprovações **fiscais, sociais e trabalhistas**, uma vez que a validade e regularidade do CRC garantem o cumprimento dessas obrigações. Contudo, ressalta-se que o **CRC não contempla a análise do balanço patrimonial, dos índices contábeis e do patrimônio líquido mínimo**, razão pela qual tais quesitos permanecem sujeitos à verificação específica nesta etapa. (páginas 2/3 do documento referência: lote 01 - At. Cap. Técnica).

4.52.2.1. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 978.235.372,37 (novecentos e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), valor acima do exigido para os lotes

individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada: (documento referência: lote 01 - At. Cap. Técnica).

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	91	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	92/159 e diligências	SIM	A empresa LCM Construção e Comércio S.A enviou o Balanco Patrimonial e as Demonstrações Contábeis enviados via Sped nas diligências.
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	1062 da diligência	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	160	SIM	

4.52.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.52.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **LCM Construção e Comercio S.A.**, inscrita no CNPJ nº **19.758.842/0001-35**, participante dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **LCM Construção e Comercio S.A.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20**.

4.53. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Lucena Infraestrutura Ltda.](#)

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18 e 20.

4.53.1. Análise preliminar

4.53.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Lucena Infraestrutura Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.53.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 79/235. (documento referência: lote 01 - At. Cap. Técnica). As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18 e 20**.

4.53.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.53.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.53.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou o contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 6 a 13, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (documento referência: lote 01 - At. Cap. Técnica)

4.53.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	32/33	SIM	

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	34/38	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	39/50	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	52	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	53	SIM	

4.53.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 772.379.547,92 (setecentos e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	58/59	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	60/73	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	68	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	72/73	SIM	

4.53.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.53.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Lucena Infraestrutura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, participante dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18 e 20, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Lucena Infraestrutura Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18 e 20.**

4.54. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio Muni \("Consórcio"\)](#).

Empresas consorciadas: [M4 Construções Ltda.](#) e [Unidas Construtora Ltda.](#)

CNPJ: 26.803.134/0001-34 (M4) e 01.865.426/0001-70 (Unidas).

Lote(s) Participante(s): 01, 03, 06 e 09.

4.54.1. Análise preliminar

4.54.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio Muni ("Consórcio"), a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio - apresentou Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (páginas 1 à 15 documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica). Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.54.1.2. Garantia de proposta: O consórcio não apresentou garantia de proposta para os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 8/207. Após a realização de diligências, o consórcio enviou as garantias de proposta em conformidade com o edital e por isso se encontra **apta a participar dos lotes 01, 03, 06 e 09.**

4.54.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de

consulta anexas ao relatório.

4.54.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.54.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidado e em vigor, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para a empresa M4 Construções Ltda., e Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, para a empresa Unidas Construtora Ltda., órgãos competentes das sedes das sociedades empresárias. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (páginas 17/31 e 384/415 do documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica).

4.54.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	32 e 419	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	33/35 e 420	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	36/40 e 421/423	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	41 e 424	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	42 e 425	SIM	

4.54.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					M4	UNIDAS	TOTAL
6	R\$ 345.772.231,39	R\$ 138.308.892,56**	R\$ 13.830.889,26	R\$ 17.980.156,03	R\$ 69.195.750,60	R\$ 16.050.736,05	R\$ 85.246.486,65
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).							

4.54.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 85.246.486,65 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), valor acima do exigido para todos os lotes em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	54 e 426	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	56/80 e 427/468	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	74 e 465	SIM	

Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	79 e 466	SIM	
--	----------	-----	--

4.54.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 03, 06 e 09, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.54.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio Muni, formado pelas empresas M4 Construções Ltda. e Unidas Construtora Ltda.**, inscritas nos **CNPJs nº 26.803.134/0001-34 (M4) e 01.865.426/0001-70 (Unidas)**, participante dos **Lotes 01, 03, 06 e 09**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Muni, formado pelas empresas M4 Construções Ltda. e Unidas Construtora Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, os **lotes 01, 03, 06 e 09**.

4.55. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda.](#)

CNPJ: 46.486.650/0001-90.

Lotes Participantes: 15, 16, 18 e 19.

4.55.1. Análise preliminar

4.55.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.55.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 2/42. (documento referência: lote 15 - At. Cap. Técnica). As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a empresa se encontra **apta a participar dos lotes 15, 16, 18 e 19**.

4.55.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.55.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.55.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 46/52, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (documento referência: lote 15 - At. Cap. Técnica)

4.55.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	58	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	59/60	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	61/66	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	67	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	68	SIM	

4.55.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que

a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 46.855.859,28 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	70	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	71/81	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	77	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	81	SIM	

4.55.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 15, 16, 18, 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.55.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 46.486.650/0001-90, participante dos Lotes 15, 16, 18 e 19, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, os lotes 15, 16, 18 e 19.

4.56. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Matrix Infraestrutura Ltda - em recuperação judicial.](#)

CNPJ: 21.958.711/0001-43.

Lotes Participantes: 10, 11, 13, 14, 17, 18 e 19.

4.56.1. Análise preliminar

4.56.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Matrix Infraestrutura Ltda - em recuperação judicial, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.56.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para os lotes em que participa. Em resposta a diligência a empresa enviou as garantias de propostas válidas e por isso está **apta a participar dos lotes 10, 11, 13, 14, 17, 18 e 19.**

4.56.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.56.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.56.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 2/15, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (documento referência: lote 10 - At. Cap. Técnica)

4.56.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	22	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	23/24	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	25/28	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	29	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	30	SIM	

4.56.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão Positiva de falência ou recuperação judicial, de registro na 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, conforme processo 5088952-81.2025.8.13.0024, páginas 35/41 devidamente deferido (deferimento: página 40) pelo poder judiciário, contudo, estando ausente o plano de recuperação. Também foram apresentados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 86.800.855,22 (oitenta e seis milhões, oitocentos mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada: (documento referência: lote 10 - At. Cap. Técnica).

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	33/34	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	42/51	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	47	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	51	SIM	

4.56.2.3.1. Após a realização de diligência solicitando documentos que comprovem o Plano de Recuperação Judicial em que a empresa se encontra, a mesma enviou resposta elucidando toda a situação, tendo como anexos a Certidão da Comarca de Belo Horizonte-MG comprovando a tramitação de processo de recuperação judicial na 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, e também a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial do Grupo EGESA, do qual a empresa faz parte. Considerando que a Certidão dispensa as recuperandas de apresentação de certidões, consideramos atendidas as exigências editalícias.

4.56.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 10, 11, 13, 14, 17, 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.56.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Matrix Infraestrutura Ltda - em recuperação judicial.**, inscrita no CNPJ nº 21.958.711/0001-43, participante dos **Lotes 10, 11, 13, 14, 17, 18 e 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Matrix Infraestrutura Ltda - em recuperação judicial.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **os lotes 10, 11, 13, 14, 17, 18 e 19.**

4.57. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Mazza Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 15.692.726/0001-00.

Lotes Participantes: 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19.

4.57.1. Análise preliminar

4.57.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Mazza Engenharia Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.57.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 4/98. (documento referência: lote 10 - At. Cap. Técnica). As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19.**

4.57.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.57.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.57.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 100/114, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado da Bahia, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (documento referência: lote 10 - At. Cap. Técnica)

4.57.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	123	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	124/126	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	127/130	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	131	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	132	SIM	

4.57.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 64.581.641,20 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	134	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	135/164	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	154	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	161/162	SIM	

4.57.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 11, 12, 18 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação. A empresa não atendeu a qualificação técnico operacional para os Lotes 10, 13 e 14.

4.57.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Mazza Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **15.692.726/0001-00**, participante dos **Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Mazza Engenharia Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, os lotes **11, 12, 18 e 19** e **inabilitada** nos lotes **10, 13 e 14** (não atendeu a qualificação técnico-operacional).

4.58. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Meta Servicos e Projetos Ltda.**

CNPJ: 01.814.174/0001-50.

Lotes Participantes: 11 e 19.

4.58.1. Análise preliminar

4.58.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Meta Servicos e Projetos Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.58.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 5/26. (documento referência: lote 11 - At. Cap. Técnica). As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a empresa se encontra **apta a participar dos lotes 11 e 19.**

4.58.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.58.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.58.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 29/37, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (documento referência: lote 11 - At. Cap. Técnica)

4.58.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	44	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	46/47	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	49/51	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	53	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	55	SIM	

4.58.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 81.458.465,81 (oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	58/59	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	103/135	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	131	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	116	SIM	

4.58.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 11 e 19, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.58.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Meta Servicos e Projetos Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 01.814.174/0001-50**, participante dos **Lotes 11 e 19**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Meta Servicos e Projetos Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **11 e 19**.

4.59. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: [Consórcio Metrafort/Mobcon.](#)

Empresas consorciadas: [Metrafort Terraplenagem e Construções Ltda. e Mobicon Construtora Ltda.](#)

CNPJ: 25.133.984/0001-00 (Metrafort) e 12.260.240/0001-04 (Mobicon).

Lote(s) Participante(s): 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 19 e 20.

4.59.1. Análise preliminar

4.59.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Itens 3 e 6 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio Metrafort/Mobcon, a licitante atende às condições de participação na licitação, em especial quanto à formação do consórcio - apresentou Termo Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio (páginas 6 à 17 documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica). Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do instrumento convocatório.

4.59.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 19/168. (documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica). As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 19 e 20**.

4.59.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da concorrente no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação do consórcio, bem como de seus sócios majoritários, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório.

4.59.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.59.2.1. Habilitação Jurídica: As empresas consorciadas apresentaram seus contratos sociais consolidado e em vigor, devidamente assinados e averbados na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise. (páginas 171/ 186 do documento referência: lote 1 - At. Cap. Técnica)

4.59.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	204/206	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	209/214	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	216/221	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	223/224	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	226/227	SIM	

4.59.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					METRAFORT	MOBICON	TOTAL
10	R\$ 292.102.135,65	R\$ 116.840.854,26**	R\$ 11.684.085,42	R\$ 15.189.311,05	R\$ 29.786.715,11	R\$ 23.209.429,08	R\$ 52.996.144,19
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).							

4.59.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 52.996.144,19 (cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), valor acima do exigido para todos os lotes em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	230/235	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	237/319	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	241/312	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	321/324	SIM	

4.59.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.59.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, o **Consórcio Metrafort/Mobcon, formado pelas empresas Metrafort Terraplenagem e Construções Ltda. e Mobicon Construtora Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 25.133.984/0001-00 (Metrafort) e 12.260.240/0001-04 (Mobicon)**, participante dos **Lotes 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 19 e 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. O consórcio cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, o **Consórcio Metrafort/Mobcon, formado pelas empresas Metrafort Terraplenagem e Construções Ltda. e Mobicon Construtora Ltda.** está **habilitado** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 19 e 20**.

4.60. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Pavotec Pavimentação e Terraplenagem Ltda.](#)

CNPJ: 27.394.840/0001-32.

Lotes Participantes: 13, 15, 16 e 17.

4.60.1. Análise preliminar

4.60.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.60.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantias de proposta com as apólices incompletas, não sendo possível verificar valores ou os números para validação no site da SUSEP. Após a realização de diligências a empresa apresentou todas as garantias válidas e assim se encontra **apta para participar dos lotes 13, 15, 16 e 17**.

4.60.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a **PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, também referida como PAVOTEC.

4.60.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.60.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 01 a 12, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.60.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	14	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	15/16	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	17/-	SIM	Em recuperação judicial, decisão de homologação do plano de recuperação (Pag. 149/208). O último documento do TJMG é datado de Dez/2024. A CND do estado de Goiás foi apresentada (Pag. 17).
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	-	SIM	-
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	-	SIM	-

4.60.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que a mesma encontra-se em processo de recuperação judicial, conforme decisão judicial que homologou o plano de recuperação (pag. 149/208). Ressalta-se que a situação de recuperação judicial não implica, por si só, impedimento à participação em procedimentos licitatórios, desde que a empresa comprove condições de manter suas obrigações contratuais e demonstre a viabilidade econômico-financeira de sua atividade. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 68.575.343,56 (sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	-	SIM	Em recuperação judicial, decisão de homologação do plano de recuperação (Pag. 149/208). O último documento do TJMG é datado de Dez/2024.
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	19/40	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	39	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	41 e 42	SIM	

4.60.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 13, 15, 16 e 17, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.60.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **27.394.840/0001-32**, participante dos **Lotes 13, 15, 16 e 17**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Pavotec Pavimentação e Terraplenagem Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **13, 15, 16 e 17**.

4.61. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Primor Engenharia Ltda.**

CNPJ: 16.791.765/0001-27.

Lotes Participantes: 01 ao 20.

4.61.1. Análise preliminar

4.61.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.61.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a empresa se encontra **apta a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.61.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, também referida como PRIMOR.

4.61.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.61.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 06 a 15, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.61.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	20	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	21 e 22	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	23/25	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	26	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	27	SIM	

4.61.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 24.397.062,95 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	30 e 31	SIM	

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	32/41	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	38	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	36 e 41	SIM	

4.61.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.61.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.791.765/0001-27**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Primor Engenharia Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos **lotes de sua participação, 01 ao 20**.

4.62. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [RS Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 05.209.346/0001-18.

Lotes Participantes: 01 ao 20.

4.62.1. Análise preliminar

4.62.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da R S ENGENHARIA LTDA, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.62.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. As garantias apresentadas antederam ao edital e por isso a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.62.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a R S ENGENHARIA LTDA, também referida como R S ENGENHARIA.

4.62.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.62.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 49 a 57, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.62.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	63/65	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	68/73	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	75/82	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	84	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	86	SIM	

4.62.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 31.392.924,14 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	91/107	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	109/122	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	118	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	114 e 122	SIM	

4.62.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.62.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **RS Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.209.346/0001-18, participante dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **RS Engenharia Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **01 ao 20**.

4.63. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.](#)

CNPJ: 30.090.575/0001-03.

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

4.63.1. Análise preliminar

4.63.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.63.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. As garantias apresentadas antederam ao edital e por isso a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.63.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA, também referida como RODOCON.

4.63.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.63.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 336 a 345, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.63.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
----------	--------	-------------	------------

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	328	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	330	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	322/326	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	329	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	327	SIM	

4.63.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 115.581.071,23 (cento e quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setenta e um reais e vinte e três centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	317	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	271/316	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	303	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	288 e 310	SIM	

4.63.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.63.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **30.090.575/0001-03**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, **os lotes 01 ao 20**.

4.64. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [São Bento Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 39.618.316/0001-87.

Lotes Participantes: 01 ao 20.

4.64.1. Análise preliminar

4.64.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **SAO BENTO ENGENHARIA LTDA.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.64.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. A garantia referente ao lote 06 não possibilitou a verificação junto ao site da SUSEP, porém, após a realização de diligências, o problema foi sanado. As garantias apresentadas atenderam ao edital e a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 01 ao 20**.

4.64.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a **SAO BENTO ENGENHARIA LTDA**, também referida como **SAO BENTO**.

4.64.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.64.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 57 a 64, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.64.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	99/100	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	101/103	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	104/106	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	107	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	108	SIM	

4.64.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 36.316.563,05 (trinta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	110 e 111	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	113/191	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	152	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	154	SIM	

4.64.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01 ao 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.64.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **São Bento Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **39.618.316/0001-87**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **São Bento Engenharia Ltda** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, os **lotes 01 ao 20**.

4.65. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **SCR Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda.**

CNPJ: 02.873.295/0001-36.

Lotes Participantes: 01, 02, 05, 08 e 09.

4.65.1. Análise preliminar

- 4.65.1.1. Condição de participação:** Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.
- 4.65.1.2. Garantia de proposta:** a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. As garantias apresentadas antederam ao edital e por isso a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 01, 02, 05, 08 e 09.**
- 4.65.1.3. Verificação de sanções:** Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA., também referida como SCR.

4.65.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

- 4.65.2.1. Habilitação Jurídica:** A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 15 a 21, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.
- 4.65.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	03	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	09	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	06/08	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	05	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	67	SIM	

- 4.65.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:** A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 29.801.039,25 (vinte e nove milhões, oitocentos e um mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	58/62	SIM	
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	22/50	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	44	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	101 e 102	SIM	

- 4.65.2.4. Qualificação Técnica:** Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 05 e 08, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação. A empresa não comprovou capacidade técnico-operacional no lote 09.

- 4.65.3. Situação Final da Empresa:** Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **SCR Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda.** inscrita no CNPJ nº **02.873.295/0001-36**, participante dos **Lotes 01, 02, 05, 08 e 09**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **SCR Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **01, 02, 05 e 08** e **inabilitada** no lote **09** (não atendeu a qualificação técnico-operacional).

4.66. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: Stadium Construtora Ltda.

CNPJ: 03.021.021/0001-81.

Lotes Participantes: 01 ao 20.

4.66.1. Análise preliminar

4.66.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da STADIUM CONSTRUTORA LTDA, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.66.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. As garantias apresentadas nos lotes 01, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14 e 16 foram prestadas por instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Após a realização de diligência a garantia do lote 10 foi regularizada, e as dos lotes 02, 03, 04, 07, 13, 15, 17, 18, 19 e 20 já estavam atendendo ao edital. Portanto a empresa se encontra **apta a participar dos lotes 02, 03, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20.**

4.66.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que comprometessem a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a STADIUM CONSTRUTORA LTDA, também referida como STADIUM .

4.66.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.66.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 31 a 36, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.66.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	42	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	43	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	45/47	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	48	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	49	SIM	

4.66.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 30.139.876,36 (trinta milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	52	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	53/82	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	77	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	83 e 84	SIM	

4.66.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 02, 03, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.66.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Stadium Construtora Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 03.021.021/0001-81**, participante dos **Lotes 01 ao 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta **válidas apenas para os lotes 02, 03, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20**, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Stadium Construtora Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes **02, 03, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 18, 19 e 20**.

4.67. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Teccon S/A - Construção e Pavimentação.](#)

CNPJ: 00.635.391/0001-10.

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 20.

4.67.1. Análise preliminar

4.67.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.67.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. As garantias apresentadas atenderam ao edital e por isso a mesma se encontra **apta a participar dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 20**.

4.67.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a **TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, também referida como **TECCON**.

4.67.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.67.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 168 a 179, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.67.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	185	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	186/187	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	188/190	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	191	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	192	SIM	

4.67.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 40.585.068,42 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	195/196	SIM	
Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	197/269	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	253	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	262	SIM	

4.67.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 20, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.67.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a empresa **Teccon S/A - Construção e Pavimentação**, inscrita no CNPJ nº **00.635.391/0001-10**, participante dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 20**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a empresa **Teccon S/A - Construção e Pavimentação** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 20**.

4.68. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Tecpav Engenharia Ltda.](#)

CNPJ: 22.782.061/0001-90.

Lotes Participantes: 01, 09, 13, 14, 15, 16 e 17.

4.68.1. Análise preliminar

4.68.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da **TECPAV ENGENHARIA LTDA.**, a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.68.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. As

4.68.1.3. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação da empresa no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foram identificadas sanções ou impedimentos que compromettesse a habilitação da empresa, bem como de seu sócio majoritário, para participar do processo licitatório, conforme evidenciado nas comprovações de consulta anexas ao relatório. Ressalta-se que a empresa possui como única sócia a **TECPAV ENGENHARIA LTDA**, também referida como **TECPAV**.

4.68.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.68.2.1. Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado e em vigor, constante das páginas 174 a 191, devidamente assinado e averbado na Junta Comercial do Estado de Goiás, órgão competente da sede da sociedade empresária. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.68.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	194/195	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	196/197	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	199/202	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	203	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	204	SIM	

4.68.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: A empresa apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontra em nenhum desses processos, o que demonstra sua aptidão para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido da empresa para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente possui patrimônio líquido de R\$ 61.753.903,90 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais e noventa centavos), valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a empresa também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	206/207	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	210/228	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	226	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	230	SIM	

4.68.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica para os Lotes 01, 09, 13, 14, 15, 16 e 17, demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.68.3. Situação Final da Empresa: Após análise integral da documentação apresentada, a **empresa Tecpav Engenharia Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 22.782.061/0001-90**, participante dos **Lotes 01, 09, 13, 14, 15, 16 e 17**, demonstrou pleno atendimento a todas as exigências previstas no edital. A empresa cumpriu as condições de participação, apresentou garantia de proposta para todos os lotes, não possui sanções impeditivas e atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o atendimento integral dos requisitos editalícios, a **empresa Tecpav Engenharia Ltda.** está **habilitada** para prosseguir no certame em relação aos lotes de sua participação, os lotes **01, 09, 13, 14, 15, 16 e 17**.

4.69. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Terramax Construtora Ltda.](#)

CNPJ: 07.322.540/0001-30.

Lotes Participantes: 01, 03, 05, 08, 10 e 14.

4.69.1. Análise preliminar

4.69.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.69.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. Porém as garantias apresentadas foram feitas em instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Mesmo após diligências não foram apresentadas garantias válidas, por isso **a empresa não está apta a participar de nenhum lote.**

4.69.2. Situação Final da Empresa: Como não foram apresentadas as garantias de proposta exigidas, **que é um requisito pré-habilitatório**, a empresa **Terramax Construtora Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 07.322.540/0001-30**, participante dos **Lotes 01, 03, 05, 08, 10 e 14**, está inabilitada e impossibilitada de participar dos mesmos.

4.70. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: [Terravia Construções Ltda.](#)

CNPJ: 62.626.868/0001-59.

Lotes Participantes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

4.70.1. Análise preliminar

4.70.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Terravia Construções Ltda., a empresa atende às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.70.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa, conforme verificado em sua documentação nas páginas 17 a 235. A empresa apresentou garantias fornecidas por instituição não autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Mesmo após diligências não foram apresentadas garantias válidas, por isso a mesma **não está apta a participar de nenhum lote**.

4.70.2. Situação Final da Empresa: Como não foram apresentadas as garantias de proposta exigidas, **que é um requisito pré-habilitatório**, a empresa **Terravia Construções Ltda.** , inscrita no CNPJ nº **62.626.868/0001-59**, participante dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, está inabilitada e impossibilitada de participar dos mesmos.

4.71. Identificação da licitante avaliada:

Consórcio de Empresas: **Consórcio TESCO & MEIRELLES.**

Empresas consorciadas: **Tescon Engenharia Ltda. (Líder) e Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.**

CNPJ: 39.785.563/0001-78 (Tescon) e 03.477.793/0001-22 (Meirelles Mascarenhas).

Lotes Participantes: **01, 02 e 05.**

4.71.1. Análise preliminar

4.71.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação do Consórcio TESCO & MEIRELLES, composto pelas empresas TESCO ENGENHARIA LTDA (Líder) e CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, as empresas atendem às condições de participação na licitação. Não foram identificados impedimentos ou não conformidades com as exigências do Item 3 do edital.

4.71.1.2. Garantia de proposta: a empresa apresentou garantia de proposta para todos os lotes em que participa e as garantias atenderam ao edital, ficando a empresa autorizada a participar dos lotes 01, 02 e 05. No lote 01 existia um erro na consulta, porém em diligência o erro foi sanado. A empresa apresentou garantias válidas e se encontra **apta a participar dos lotes 01, 02 e 05**.

4.71.1.2. Verificação de sanções: Realizou-se a verificação de eventuais sanções que pudessem impedir a participação das empresas no certame, em conformidade com o item 3.2.1.3.3 deste relatório. Após análise criteriosa, não foi identificada pendência alguma.

4.71.2. Análise da Documentação de Habilitação (Item 6 do Edital):

4.71.2.1. Habilitação Jurídica: O Consórcio TESCO & MEIRELLES apresentou o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio nas páginas 27/31. A empresa TESCO ENGENHARIA LTDA. apresentou sua Alteração Contratual nº 25 e Consolidação do Contrato Social, constante nas páginas 32/41, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Distrito Federal, órgão competente da sede da sociedade empresária. Já a empresa CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA apresentou a 11ª Alteração contratual consolidada e em vigor, devidamente assinada e averbada na Junta Comercial do Estado do Pará, órgão competente da sede da sociedade empresária, constante nas páginas 44 a 54. Dessa forma, a documentação atende integralmente à exigência prevista no item em análise.

4.71.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Após análise detalhada e criteriosa da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o cumprimento integral de todos os requisitos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada (a documentação desse consórcio foi inserida em vários documentos separados, só sendo necessária a informação da página quando tiver mais de um documento por anexo):

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	57 e 58	SIM	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal	59 e 60/61	SIM	
Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual (incluindo do estado de Goiás) e municipal	62/67	SIM	
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	68 e 69	SIM	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	70 e 71	SIM	

4.71.2.3. Qualificação Econômico-Financeira: Ressalta-se que, no caso de participação em consórcio, devem ser observadas também as exigências do item 6.20 do edital. Esse dispositivo estabelece que, para empresas consorciadas, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá ser acrescido em 30% em relação ao valor exigido das licitantes individuais. Assim, considerando o maior valor de PL mínimo requerido entre os lotes em que

a licitante participa, esta deverá comprovar o patrimônio líquido conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE DE MAIOR VALOR	VALOR ESTIMADO	(A) VALOR ESTIMADO CONSIDERADO	(B) PL MÍNIMO (Individual) - 10%A	(C) PL MÍNIMO (Consórcio) - 1,3*B	(D) PL APRESENTADO PELA EMPRESA ou CONSÓRCIO		
					TESCON	MEIRELLES	TOTAL
1	R\$ 248.238.228,44	R\$ 99.295.291,37**	R\$ 9.929.529,13	R\$ 12.908.387,87	R\$ 13.683.488,80	R\$ 196.443.731,81	R\$ 210.127.220,61
*6.20.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, o requisito de habilitação econômico-financeira terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. **Considerando o valor médio anual do lote, apurado mediante a divisão do valor estimado do lote por 2,5 (equivalente a 30 meses).							

4.72.2.3.1. As empresas consorciadas apresentaram as certidões de falência ou recuperação judicial, sendo constatado que não se encontram em nenhum desses processos, o que demonstra suas aptidões para a execução do objeto licitado. Também foram analisados os dois últimos balanços patrimoniais, referentes aos últimos exercícios financeiros, elaborados em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que esses balanços foram obtidos por meio do sistema SPED, garantindo a autenticidade e a integridade das informações. Além disso, verificou-se o patrimônio líquido, considerando o somatório das empresas, para fins de comprovação do item 6.9C do edital. Constatou-se que a concorrente (consórcio) possui patrimônio líquido de R\$ 210.127.220,61, valor acima do exigido para os lotes individuais em que participa. No que se refere aos índices contábeis, a licitante também atendeu às exigências do edital, apresentando todos os índices superiores a 1 (um), conforme estabelecido no edital. O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, cada requisito, seu atendimento e a respectiva página da documentação verificada:

CRITÉRIO	PÁGINA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	72 e 73	SIM	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	75/82 - 156/ e 84/154 - 165/232	SIM	
Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor médio anual	80 e 152	SIM	
Exigências de índices contábeis (LG, SG e LC) maiores que 1 (um)	74 e 164	SIM	

4.71.2.4. Qualificação Técnica: Conforme relatório da Diretoria de Manutenção, a empresa não comprovou capacidade técnico-operacional nos lotes 01, 02 e 05, e também não comprovou a capacidade técnico-profissional, não demonstrando capacidade técnica operacional e profissional compatível com o objeto da licitação.

4.71.3. Situação Final do Consórcio: Após análise integral da documentação apresentada, o Consórcio TESCO & MEIRELLES, composto pelas empresas TESCO ENGENHARIA LTDA (Líder) e CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, inscritas no CNPJ nº 39.785.563/0001-78 e CNPJ nº 03.477.793/0001-22, participante dos Lotes 01, 02 e 05, cumpriu as condições de participação, apresentou garantias de proposta válidas para todos os lotes em que participa, não possui sanções impeditivas e NÃO atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e técnica, pois não atendeu a capacitação técnica exigida. Constatou-se, ainda, que possui situação econômico-financeira regular, com patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis em conformidade com os parâmetros estabelecidos. Dessa forma, considerando o não atendimento integral dos requisitos editalícios, o Consórcio TESCO & MEIRELLES, composto pelas empresas TESCO ENGENHARIA LTDA (Líder) e CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA está inabilitado para prosseguir no certame em relação aos lotes 01, 02, e 05 (não atendeu a qualificação técnico-operacional e técnico-profissional).

4.72. Identificação da licitante avaliada:

Empresa: **Trigono Construtora Ltda.**

CNPJ: 33.584.064/0001-36.

Lotes Participantes: 04, 07, 08, 12, 13 e 20.

4.72.1. Análise preliminar

4.72.1.1. Condição de participação: Com base na análise do Item 3 do Edital e da documentação de habilitação da Trigono Construtora Ltda., a empresa não enviou os documentos de Habilitação ou mesmo as garantias de proposta.

4.72.1.2. Garantia de proposta: a empresa não apresentou garantia de proposta para nenhum dos lotes em que participa. Por tal motivo, **a empresa não se encontra apta a prticipar de nenhum lote.**

4.72.2. Situação Final da Empresa: Como não foram apresentados os documentos de Habilitação e nem as garantias de proposta exigidas, **que é um requisito pré-habilitatório**, a empresa **Trigono Construtora Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 33.584.064/0001-36**, participante dos **Lotes 04, 07, 08, 12, 13 e 20**, está inabilitada e impossibilitada de participar dos mesmos.

5. QUADRO RESUMO

	Empresa (para consórcio, empresa líder)	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Situação
1	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
2	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
3	AMETA ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
4	ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
5	AVANCE CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada parcialmente (item 6.10.1, lote 17)
6	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
7	BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
8	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
9	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
10	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (itens 6.9.C; 6.9.F)
11	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
12	CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
13	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
14	CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
15	CEL ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada

16	CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
17	CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
18	CNB CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
19	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
20	CONSTRUTORA ARTEC S/A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
21	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
22	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (Itens 6.8.B; 6.9.F)
23	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
24	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
25	CONSTRUTORA ETAM LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
26	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
27	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
28	CONSTRUTORA MENEZES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
29	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
30	CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (Item 6.9.F)
31	CONTEK ENGENHARIA S/A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada parcialmente (Item 6.10.1, lote 16)
32	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
33	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
34	CPM CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (Itens 6.6 a 6.25)

35	CSR - CONSTRUÇOES E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
36	CTA EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
37	DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
38	DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
39	EDECONSIL CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada parcialmente (item 6.10.1, lotes 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20)
40	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
41	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada parcialmente (item 6.10.1, lote 17)
42	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
43	ETICA CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
44	FFX ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (itens 6.9.B; 6.9.F)
45	FLP PARTICIPAÇÕES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
46	HWN ENGENHARIA LTDA.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
47	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
48	INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
49	IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (itens 6.9.A; 6.9.B; 6.9.F)
50	JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (item 6.10.1)
51	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
52	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada

53	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
54	M4 CONSTRUÇÕES LTDA.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
55	MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
56	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
57	MAZZA ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada parcialmente (item 6.10.1, lotes 10, 13 e 14)
58	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
59	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
60	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
61	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
62	R S ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
63	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
64	SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
65	SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada parcialmente (item 6.10.1, lote 09)
66	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
67	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
68	TECPAV ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Habilitada
69	TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
70	TERRAVIA CONSTRUÇÕES LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame (Sem pré-habilitação)
71	TESCON ENGENHARIA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Inabilitada (itens 6.10.1; 6.10.2)
72	TRIGONO CONSTRUTORA LTDA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Não participa do certame

Integra o presente relatório, o documento SISLOG nº 311633 - Relatório de Habilitação Técnica.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Agente de Contratação

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Agente de Contratação

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA

Agente de Contratação

OG CASTANHEIRA MELO

Gerente em substituição delegado pela Portaria nº173/2025- GOINFRA 83781451

FÁBIO LOUZADA BATISTA

Diretor de Manutenção

6. REFERÊNCIAS

[1] BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: [Data Atual].

[2] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Jurídica. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-1-habilitacao-juridica/>. Acesso em: [Data Atual].

[3] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-3-habilitacao-fiscal-social-e-trabalhista/>. Acesso em: [Data Atual].

[4] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Econômico-Financeira. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-4-habilitacao-economico-financeira/>. Acesso em: [Data Atual].

[5] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. HabilitaçãoTécnica. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao-tecnica/>. Acesso em: [Data Atual].

[6] GOINFRA/[DIRETORIA DEMANDANTE]. Relatório Técnico nº [Número do Parecer Técnico]. [Local], [Data do Parecer Técnico].

[7] GOINFRA/EDITAL/[Nº DO EDITAL].

GOIANIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Diretor (a)**, em 15/12/2025, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Agente de Contratação**, em 15/12/2025, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Assessor**, em 15/12/2025, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAHIS HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação**, em 15/12/2025, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OG CASTANHEIRA MELO, Gerente**, em 15/12/2025, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 15/12/2025, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83984080** e o código CRC **0EB8FF8F**.



Referência: Processo nº 202500005028095

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



SEI 83984080

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável Técnico: Mario Roberto Candia De Figueiredo	Crea: 33453/SP	
Responsável Técnico: Mauri Fernando De Araújo Costa	Crea: 89953/MG	
Responsável Técnico: Rodrigo Louzada De Almeida Correa	Crea: 109414/RS	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	777,80 KM	429,90 KM	60,00 MESES	39.968,00 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 107919 e nº 20240389870.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 94769, nº 107919 e nº 113370.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Adonias Leite De Almeida	CREA: 5244/D-PB

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. REICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	1.194,74 KM	131,98 KM	45,00 MESES	7.849,60 M3
Lote 19 x	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020240000298.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020240000298 e nº 199873/2024.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	AMETA ENGENHARIA LTDA (LÍDER)
----------	-------------------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável Técnico: Sergio Ryan Minervino Gonçalves	CREA: 1514102048/D-PA	
Responsável Técnico: Mateus Martins Mangabeira Pereira	CREA: 0000024958D PA	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		1.024,84 KM	181,68 KM	58,50 MESES	38.762,94 M3
Lote 10	X	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	X	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	X	480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	X	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	X	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 17	X	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	X	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	X	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:
- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250003153, nº 318111/2023 e nº 331990/2024. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 318111/2023, nº 1020250003153, nº 331990/2024.

04 - ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: AVANCE CONSTRUTORA LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Alexandre Das Chagas Silva	CREA: 134599 MG

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	308,00 KM	381,00 KM	60,00 MESES	16.413,00 M3
Lote 15	X 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	X 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	X 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 0190/2015; nº 0191/2015 e nº 1109/2012.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 136453 e nº 119704.

Adicionalmente, informa-se que a empresa não comprovou o quantitativo mínimo exigido para o serviço de tapa-buraco referente ao Lote 17. Foram apresentadas três CATs, porém:

- As CATs nº 230687 e 198102 não possuem descrição dos serviços executados;
- A CAT nº 176667 não contempla serviço de tapa-buraco.

Dessa forma, nenhum dos documentos pôde ser utilizado para fins de habilitação técnica no lote.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Bruno Vaz Da Silva Medeiros	CREA: 22727/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	807,05 KM	314,20 KM	27,00 MESES	9.000,00 M3
Lote 10	X 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	X 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	X 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	X 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	X 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 17	X 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	X 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	X 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250003122.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250003122.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável Técnico: Carlos Frederico Abrão Costa

CREA: 5792/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	1.116,54 KM	1.275,85 KM	20,00 MESES	4.533,93 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

Lote 20	x	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3
---------	---	------------	-----------	-------------	-------------

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020230001611 e nº 1020250000483.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250000251, nº 1020250000483, nº 1020250000353, e nº 1020150001002.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: C. S. A CONSTRUTORA LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável Técnico: Thiago Cheruli Dias	CREA: 5063008730/D-SP	
Responsável Técnico: Daniel Vasconcelos Teodoro	CREA: 5061107862/SP	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	503,94 KM	153,98 KM	47,67 MESES	7.849,60 M3
Lote 11	X 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	X 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 18	X 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	X 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020240003735 e nº 4615.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020240003735, nº 4615 e nº 4165/2005.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Alexandre Ottoni Cabral De Carvalho	CREA: 10093/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	626,98 KM	381,40 KM	20,00 MESES	10.440,00 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250000379.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250000379.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Alvaro Otavio Dantas Maia	CREA: 1627/D-PB

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	306,40 KM	552,50 KM	36,00 MESES	5.933,50 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1442133/2024, nº 1020160002469 e nº 1444324/2024.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1442133/2024, nº 1455488/2025, nº 1020160002469 e nº 1444324/2024.

Adicionalmente, informa-se que a empresa não atingiu o quantitativo mínimo exigido para o serviço de tapa-buraco no Lote 05. Embora tenham sido apresentadas cinco CATs que contemplam o serviço, somente duas — aquelas com maior extensão em quilômetros — puderam ser utilizadas, conforme regras editalícias. Mesmo com a utilização dessas CATs, o quantitativo mínimo não foi alcançado.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

Sim

Responsável técnico: José Mario De Castilho

CREA: RJ-5799/D

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	484,03 KM	171,78 KM	38,47 MESES	33.517,41 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Profissional: nº 1720240007099 e nº 2220594371/2024.
- Operacional: NET-000021720, Atestado SN (referente ao Contrato nº 24/2022), nº 1720240007099 e nº 2220594371/2024.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável técnico: Paulo Luna De Carvalho	CREA: 0601891171

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	1810,35 KM	652,21 KM	62,83 MESES	43.419,85 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 371861/2025, nº 217635/2020 e nº 311742/2023.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 371861/2025, nº 369781/2025 e nº 311742/2023.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA
----------	-------------------------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável técnico: Jose Joaquim Da Silva Junior	CREA: 90855/D-TO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	492,83 KM	526,31 KM	38,27 MESES	19.124,66 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:
- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020240005637, nº 496136/2024 e nº 503866/2024. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 40593.8960/2024, nº 04065.3896/2024, nº 1020240005637 e nº 503866/2024.

14 - CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CEL ENGENHARIA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Celio De Oliveira	CREA: 1021501026D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	505,88 KM	605,48 KM	18,27 MESES	17.486,24 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250000562.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250000562.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CIAN CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: Ana Cristina Daia Lobo	CREA: 5688/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	453,50 KM	844,60 KM	47,20 MESES	9.882,00 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 152/2006, nº 1020220001788, nº 1020140000656.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 10200170002185, nº 1020230001047, nº 1020220001788, nº 152/2006, nº 1020140000656.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CIMCOP SA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável Técnico: Ronaldo Jose Da Costa Lanna

CREA: 1402887442

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	410,30 KM	383,40 KM	46,00 MESES	41.239,50 M3
Lote 15	X 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	X 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 629/12.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 629/12.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CNB CONSTRUTORA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: Carlos Antônio Silva	CREA: 32.072/D-MG
Responsável técnico: Helvio Silva Filho	CREA: 27.702/D-MG

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	849,5 KM	415,59 KM	68,40 MESES	12.149,79 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020150001801 e nº 1020220002746.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020230002957; nº 1020220002746 e nº 1020150001801.

19 – CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSÓRCIO INFRA (ARTEC E EB INFRA)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		Sim
Responsável Técnico: Mauro Cesar Rodrigues Lacerda	CREA: 22.166/D	
Responsável Técnico: Arnaldo Rocha Costa	CREA: 5.735/D	
Responsável Técnico: Jonas Noal Moreira	CREA: 14.9794/D	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	519,5 KM	128,0 KM	37,97 MESES	9.061,35 M3
Lote 18	X 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	X 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Profissional: nº 1211/2012, nº 20234/2021, nº 195604 e nº 70230000434.
- Operacional: nº 1020250001056, nº 326/2013, nº 195604, nº 20234 e Atestado SN (referente ao Contrato nº 74/2013).

21 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

Sim

Responsável técnico: Jose Rubens Paniago

CREA: 15374/D-MG

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	832,2 KM	974,13 KM	71,70 MESES	65.076,43 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Profissional: nº 1020220002355, nº 1020220002466, nº 1020210001593.
- Operacional: nº 1020220002355, nº 1020220002466, nº 1020240003705, nº 1020210001593.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável técnico: Wilton Jose Machado	CREA: 1004796412

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	570 KM	753,18 KM	19,50 MESES	27.878,25 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Profissional: nº 98/2012, nº 1020180001974 e nº 1020180001971.
- Operacional: nº 98/2012, 1020170002178, 1020180001974, 1020180001969.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA
----------	-------------------------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável técnico: José Roberto de Freitas	CREA: 42.955/D

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	539,3 KM	556,90 KM	60,83 MESES	59.705,46 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes: - Profissional: nº 1420180006200 e nº 3108454/2024. - Operacional: nº 1420180006200, nº 002.942/13 e nº 3108454/2024.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável Técnico: Marco Antônio Alves Candido	Crea: 9123/D-GO	
Responsável Técnico: Nilton Aires Do Couto Junior	Crea: 71192/D-MG	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	773,30 KM	782,73 KM	72,00 MESES	7.381,64 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Profissional: nº 1020220002105, nº 1020220002335 e nº 1020240000156
- Operacional: nº 1020220002105, nº 1020220002335 e nº 1020240000156.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA ETAM LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável técnico: Eladio Messias Cameli Junior

CREA: 0404101364AM

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	841,9 KM	611,90 KM	27,00 MESES	59.779,85 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Profissional: nº 246/2012 e nº 967159/2020
- Operacional: nº 025/010, nº 246/2012, nº 96159/2020 e nº 309/2012.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: João Castro e Costa	CREA: 205874/V TO
Responsável técnico: Oswaldo de Carvalho Couto Filho	CREA: 1000684730

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	581,18 KM	998,70 KM	45,40 MESES	217.509,96 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1920250001342 e nº 1920250001343.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 460486/2020; nº 1920230001530; nº 1920250001342; nº 460483/2020 e nº 472194/2021.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
----------	-----------------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável técnico: Breno Savio Bezerra Freire	CREA: 2113929660RN

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		453,42 KM	377,67 KM	60,13 MESES	432.536,74 M3
Lote 1	x	291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 5	x	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x	331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x	240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x	328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x	270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 14	x	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 16	x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes: - Qualificação Técnico-Profissional: nº 1452654/2025, nº 1427920/2024 e nº 1364938/2020. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 1452653/2025, nº 1452654/2025, nº 151015/2018, nº 1427920/2024 e nº 2220503557/2019.
--

28 - CONSTRUTORA MENEZES LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA MILÃO LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Danilo Glauco Da Cunha Moraes	CREA: 13232/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	821,61 KM	742,03 KM	18,00 MESES	65.758,33 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250001018 e nº 1020240000165.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250001018, nº 1020250000971 e nº 1020240000165.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável técnico: Bernadete Delalibera Evangelista	CREA: 1862/D-GO	
Responsável técnico: Sergio Ricardo Correa Costa	CREA: 9298/D-GO	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	498,00 KM	623,88 KM	17,07 MESES	9.826,00 M3
Lote 2 x	356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 5 x	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 7 x	240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 13 x	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14 x	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15 x	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16 x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17 x	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18 x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19 x	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20 x	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250000493, nº 1020150001547 e nº 1020160000600.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250000493, nº 1020150001547 e nº 1020160000600.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONTEK ENGENHARIA S/A

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

Sim

Responsável técnico: Murilo Madureira Saade

CREA: 2004272430

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	744,20 KM	327,80 KM	18,00 MESES	45.137,12 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 001319/2009; nº 001315/2009 e nº 1854/2010.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 001315/2009, nº 208490/2016 e nº 1854/2010.

Adicionalmente, informa-se que a empresa não comprovou o quantitativo mínimo exigido para o serviço de terraplenagem no Lote 16. As CATs nº 001315/2009 e 001319/2009, embora mencionem terraplenagem, não apresentavam a extensão (km) de rodovias pavimentadas e não pavimentadas. Foi instaurada diligência para complementação dos dados, porém apenas a CAT nº 001315/2009 teve o quantitativo comprovado. A segunda CAT permaneceu sem comprovação e, por isso, não pôde ser utilizada.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
----------	----------------------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Rodolfo Mori Queiroz	CREA: 5063068446-SP

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	676,631 KM	142,51 KM	60,83 MESES	40.616,64 M3
Lote 18 x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:
- Qualificação Técnico-Profissional: nº 2620250008035, nº 3210621/2024 e nº 2620240007813. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 2620250008035, nº 2620170007754, nº IE-0275/98; nº 2620170001994 e nº 2620240007813.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável técnico: Jean Luiz Gadelha Maia	CREA: 0601777352

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	859,30 KM	670,00 KM	37,37 MESES	204.289,82 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1454543/2025, nº 2220625305/2025 e nº 220425/2020.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 2220625305/2025, nº 1853/2008, nº 2220625305/2025; nº 220425/2020 e nº 220482/2020.

34 - CPM CONSTRUTORA LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

35 - CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável técnico: Helder de Oliveira Alves

CREA: 39153/D BA

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	773,2 KM	946,20 KM	31,77 MESES	8.020,00 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 126749/2022, nº 22540/201 e nº 127526/2022.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 126749/2022, nº 22540/2019 e nº 206814/2023.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO
----------	---------------------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável técnico: Alex Peixoto Dos Santos	CREA: 55869/V TO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	425,24 KM	317,74 KM	23,30 MESES	5.408,00 M3
Lote 1	X 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	X 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 5	X 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 7	X 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 14	X 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:
- Qualificação Técnico-Profissional: nº 00030/2014, nº 00006/2021, nº 445504/2018. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 431182/2015, nº 00006/2021, nº 00042/2024, nº 022/2024, nº 495061/2024.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Diogenes Alberto De Siqueira Amorim	CREA: 1127/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS”	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	403,42 KM	382,09 KM	23,00 MESES	7.848,90 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250002523.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250002523 e nº 1020200001087.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: Jose Thomaz Cavalcante Filho	CREA: 4765/D-MA

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		312,55 KM	359,51 KM	23,97 MESES	20.517,38 M3
Lote 1	x	291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x	356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x	245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x	218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x	331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x	240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x	328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x	270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x	480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 817481/2019, nº 845504/2021 e nº 910163/2024.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 110113/2015, nº 817481/2019, nº 845504/2021, e nº 910163/2024.

Adicionalmente, informa-se que a empresa foi inabilitada nos lotes 01, 03, 04, 07, 09, 15 e 16 por não comprovar o quantitativo mínimo exigido para o serviço de tapa-buraco.

Embora tenha apresentado a CAT nº 780439/2017, verificou-se que ela se refere a serviços executados em vias urbanas do Estado do Maranhão, e não em rodovias, como determina o edital. Assim, o documento não atende ao critério de similaridade exigido, tornando-o inapto para comprovação dos quantitativos mínimos requeridos.

40 – EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA (LÍDER)

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: Carlos Clementino Moreira Filho	CREA: SP72853

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	349,80 KM	338,76 KM	24,00 MESES	6.373,03 M3
Lote 15 x	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16 x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17 x	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 0000000189036, nº 064974 e nº 0000000132430.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 0000000189036, nº 0000000199189, nº 064974 e nº 0000000132430.

Adicionalmente, informa-se que a empresa não comprovou o quantitativo mínimo exigido para o serviço de tapa-buraco no Lote 17. Todos os atestados apresentados foram considerados, porém o quantitativo total permaneceu insuficiente: eram necessários 430,69 km, mas os dois atestados apresentados (nº 0000000189036 e nº 0000000199189) não alcançaram esse volume.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		Sim
Responsável Técnico: Edgard Santos Bonifacio Leite	CREA: 146996/D	
Responsável Técnico: Juliane De Aquino Mendes Leite	CREA: 67.284/D	
Responsável Técnico: Luciano De Aquino Mendes Leite	CREA: 68831/D	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		496,2 KM	233,80 KM	39,47 MESES	77.766,34 M3
Lote 2	X	356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 5	X	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	X	331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 8	X	328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 10	X	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	X	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	X	480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	X	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	X	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 17	X	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	X	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	X	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	X	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 362147/2025, nº 269441/2022, nº 1872/2021.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 362147/2025, nº 1872/2021, nº 0440/COP/2013 e nº 0447/COP/2013.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: ETICA CONSTRUTORA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Geraldo Bispo Xavier Junior	CREA: 6049/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		1.266,95 KM	981,26 KM	71,00 MESES	36.772,74 M3
Lote 1	x	291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x	356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x	245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x	218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x	331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x	240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x	328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x	270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x	480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020240000238 e nº 1020220001090.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020240000238, nº 1020240000239 e nº 1020220001090.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: FFX ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	NÃO
Responsável técnico: Franco Ferreira Da Silva	CREA: 42786CE

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	1.161,80 KM	477,30 KM	54,00 MESES	16.408,00 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes: - Qualificação Técnico-Profissional: nº 334021/2024, nº 175292/2022, nº 334021/2024 e nº 374235/2025. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 1420180005199, nº 446/18, nº 328472/2024.
--

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: FLP PARTICIPAÇÕES LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável Técnico: Vitor Lima Paniago

CREA: 12555/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS”	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	512,80 KM	95,35 KM	39,00 MESES	41.408,76 M3
Lote 11	X 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 19	X 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020170001101, nº 1020150000920 e nº 1020160001067.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020170001101, nº 2190/2013, nº 810601 e nº 1020160001067.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	HWN ENGENHARIA LTDA (LÍDER)
----------	-----------------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		Sim
Responsável Técnico: Jose Natal Caixeta	CREA: 42979/D-MG	
Responsável Técnico: Wagner Ferreira da Cunha	CREA: 5731/D-GO	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	627,73 KM	629,23 KM	26,50 MESES	25.128,00 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:
- Qualificação Técnico-Profissional: nº 504102/2024, nº 3291929/2025, nº 235123/2021, nº 3263824/2025, nº 3069994/2023, nº 3114135/2024. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 3263824/2025, nº 2620160007219, nº 2620140009306, nº 235123/2021, nº 504102/2024.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Vinicius Costa De Amorim	CREA: 8958/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	617,80 KM	1.112,00 KM	72,00 MESES	5.657,50 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 324916/2024, nº 1020240000226, nº 1020220001240 e nº 1447285/2025.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 324916/2024, nº 1020240000226, nº 1020150001346, nº 1020220001240 e nº 1447285/2025.

48 - INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A - IPÊ ENGENHARIA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		NÃO
Responsável técnico: JACKSON CHARLES MARTINS ANTUNES	CREA:	
Responsável técnico: GUILHERME HAESBAERT DE PAIVA	CREA:	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	548,10 KM	163,20 KM	44,03 MESES	7.921,61 M3
Lote 18 x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: não indicado
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 252020118431

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: MANSUETO HENRIQUE LUNARDI	CREA: 601218173-SP

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS”	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	347,2 KM	77,80 KM	20,47 MESES	48.675,44 M3
Lote 18 X	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 2620240000676 e nº 2620250011695.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 16466, nº 28/2007 e nº 1311.

Adicionalmente, informa-se que empresa apresentou a CAT nº 2620240000676 como comprovação do serviço de tapa-buraco; contudo, o documento é decorrente de uma cisão da empresa CCL. Entretanto, o referido atestado não consta no histórico de acervos transferidos para a JOB, impossibilitando sua utilização para habilitação.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

Sim

Responsável técnico: Adalberto Vieira

CREA: 20040/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	934,72 KM	513,20 KM	18,70 MESES	11.221,68 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250000313.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250000313 e nº 114537.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Luiz Otavio Fontes Junqueira	CREA: 22.168/D MG

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	507,45 KM	613,70 KM	21,33 MESES	9.107,55 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250000625.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250000625.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		Sim
Responsável Técnico: Alessandro de Oliveira Cardoso	CREA: 1120031362	
Responsável Técnico: Marcio Henrique Manduca Mota	CREA: 211067/D-TO	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS”	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	414,2 KM	458,97 KM	30,23 MESES	40.019,40 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 931490/2025, nº 0000000131215 e nº 931490/2025
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 813792/2019, nº 484239/2023, nº 0000000131215 e nº 902505/2024.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: M4 CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável Técnico: Caio Dupas Mahana	CREA: 5069206740/SP	
Responsável Técnico: Jacirio Maia Roque	CREA: 1655623/SP	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	896,82 KM	2.511,00 KM	36,47 MESES	29.036,55 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 262020011627 e nº 36795.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 219256, nº 190336 e nº 207590.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: MAQTERRA -TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável técnico: Luiz Gustavo Senhorini

CREA: 5062306611-SP

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	646,29 KM	517,54 KM	36,47 MESES	22.792,00 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 0000000188872 e nº 2620140003996.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 0000000188872, nº 2620250003072 e nº 2620140003996.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**EMPRESA: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA****QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL**

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável Técnico: Elmo Teodoro Ribeiro**CREA: nº 1103424378****COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE**

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		468,62 KM	179,74 KM	72,00 MESES	90.063,95 M3
Lote 10	X	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	X	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 13	X	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	X	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 17	X	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	X	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	X	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 001329/09 e nº 1048/DEOP/2002.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 001329/09, nº SZS-03643, nº 1048/DEOP/2002, nº 0286DEOP/2006.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA:	MAZZA ENGENHARIA LTDA
----------	-----------------------

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: Anísio Adálio De Azevedo Moraes	CREA: BA 18791/D

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	932,2 KM	141,35 KM	30,33 MESES	16.939,18 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes: - Qualificação Técnico-Profissional: nº 216583/2024, nº 1554/2006, nº 68021/2017 e nº 99872/2021. - Qualificação Técnico-Operacional: nº 216583/2024, nº 221329/2024, nº 1554/2006, nº 68021/2017, nº 99872/2021 e Atestado nº 195/78. Adicionalmente, informa-se que empresa não comprovou o quantitativo mínimo exigido para o serviço de terraplenagem nos três lotes (10,13 e 14). Embora todos os atestados apresentados tenham sido utilizados, o quantitativo de quilômetros comprovados permaneceu inferior ao exigido em edital.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

Sim

Responsável técnico: Fernando Aparecido Campos Caldeira

CREA: 6621/D-DF

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	483,2 KM	100,60 KM	23,23 MESES	11.754,36 M3
Lote 11	X 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 19	X 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020150000777 e nº 1020240004405.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020150000777 e nº 1020150000655.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável Técnico: Rogerio Luiz Dos Santos Guimaraes	CREA: 22292/D-GO	
Responsável Técnico: Milton Sales Santana	CREA: 8521/D-GO	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	501,9 KM	764,18 KM	20,73 MESES	40.477,80 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 474507/2021, nº 1020250000496 e nº 509645/2025.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020150001465, nº 1020250002381 e nº 509645/2025.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: Djalma Florencio Diniz Junior	CREA: MG nº 76.713/D

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	608,4 KM	420,30 KM	65,80 MESES	10.788,00 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 369/12.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 235731/2021, nº 369/12, nº 2.825/03.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: PRIMOR ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Guilherme Fagundes De Carvalho	CREA: 13848/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		1.688,11 KM	382,09 KM	23,00 MESES	15.697,80 M3
Lote 1	x	291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x	356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x	245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x	218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x	331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x	240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x	328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x	270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x	480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250002519.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250002519 e nº 509577/2025.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: RS ENGENHARIA LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		SIM
Responsável Técnico: Renato Sebba Santos	CREA: 8265/D-GO	
Responsável Técnico: Bruno Henrique Fortuna Silva Franca	CREA: 1016224001 GO	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS”	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		1.723,60 KM	2.754,68 KM	41,80 MESES	49.280,79 M3
Lote 1	x	291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x	356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x	245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x	218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x	331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x	240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x	328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x	270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x	315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x	452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x	480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3

Lote 20	x	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3
---------	---	------------	-----------	-------------	-------------

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 136314 e nº 1020250002828.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 70216 e nº 1020250002828.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Bruno Leão Valgueiro Zagury	CREA: 2011102076
Responsável Técnico: Daniela Correa Zagury	CREA: RJ-188451/D
Responsável Técnico: Edvaldo Benedito De Oliveira	CREA: 31603/D-MG
Responsável Técnico: José Eduardo Ventim Zagury	CREA: RJ-2001681925

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	950,90 KM	571,00 KM	57,00 MESES	200.583,83 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3

Lote 18	x	341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x	384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 19/2009, nº 1020220002884, nº 188079/2023, nº 33/2018, nº 32/2018, nº 5/2019, nº 20/2009, Atestado sn referente ao Contrato nº 39/2018, Atestado sn referente ao Contrato nº CE010-CT011/17, Atestado sn referente ao Contrato nº SR/MT-278/2014-00, nº 083/2011, nº 9/2023, nº 1020230000984
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020210001862, 087933, nº 309/2005, nº 50243, nº 690/2011, nº 1020230000984.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: SÃO BENTO ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	Sim
Responsável técnico: Jackson Jones Alberici	CREA: 8382/D-GO

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	Sim
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	Sim
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	Sim
4.	Reciclagem de base	Sim

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS”	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	1.040,98 M3	447,25 M3	71,97 MESES	15.919,24 M3
Lote 1	x 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	x 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	x 331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	x 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	x 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 11	x 452,405 KM	94,52 KM	15,00 MESES	3.908,78 M3
Lote 12	x 480,42 KM	124,27 KM	15,00 MESES	4.150,83 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x 353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x 248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020240005242.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020240005242, nº 1020220001671 e nº 1020220001673.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: SCR SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico	SIM
Responsável Técnico: Danillo Sousa Barros	CREA: TO-149838/D

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada :	378,60 KM	291,10 KM	96,00 MESES	15.405,13 M3
Lote 1	X 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	X 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 5	X 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 8	X 328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	X 270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 189964/2023, nº 125588, nº 464964/2020.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 189964/2023, nº 123486/2016, nº 464964/2020, nº 125588, nº 99234625/09.

Adicionalmente, informa-se que a empresa não comprovou o quantitativo mínimo exigido para o serviço de terraplanagem do Lote 09. Todos os atestados apresentados foram considerados; porém, a soma dos quilômetros comprovados não atingiu o mínimo exigido para habilitação técnica.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: STADIUM CONSTRUTORA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

SIM

Responsável Técnico: Livanos Craveiro de Sá

CREA: 1001617460

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	592,37 KM	468,53 KM	18,33 MESES	27.397,74 M3
Lote 2	x 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	x 245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	x 218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 7	x 240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 10	x 315,91 KM	172,88 KM	15,00 MESES	2.729,46 M3
Lote 13	x 400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 15	x 275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 17	x 430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3
Lote 18	x 341,96 KM	107,94 KM	15,00 MESES	2.954,53 M3
Lote 19	x 384,285 KM	90,99 KM	15,00 MESES	3.320,22 M3
Lote 20	x 329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020230002394, nº 1020250002821.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020230002394, nº 1020250002821.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**EMPRESA:** **TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO****QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL**

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico

Sim

Responsável técnico: **Abel de Melo Silva****CREA:** **6895/D-PB****COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE**

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		767,76 KM	843,60 KM	21,90 MESES	18.695,32 M3
Lote 1	X	291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	X	356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 3	X	245,83 KM	295,83 KM	15,00 MESES	2.123,97 M3
Lote 4	X	218,355 KM	268,76 KM	15,00 MESES	1.886,59 M3
Lote 5	X	364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3
Lote 6	X	331,84 KM	201,22 KM	15,00 MESES	2.867,10 M3
Lote 7	X	240,535 KM	252,54 KM	15,00 MESES	2.078,22 M3
Lote 8	X	328,815 KM	194,51 KM	15,00 MESES	2.840,96 M3
Lote 9	X	270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 15	X	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 20	X	329,375 KM	194,19 KM	15,00 MESES	2.845,80 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 1020250002129.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020250002129, nº 748/2004.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**EMPRESA:** **TECPAV ENGENHARIA LTDA****QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL**

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		Sim
Responsável Técnico: Daniel Jean Laperche	Crea: 3543/D-GO	
Responsável Técnico: Jose Umberto Carneiro	Crea: 34851/D-MG	
Responsável Técnico: Jadir Matsuy	Crea: 2923/D-GO	
Responsável Técnico: Luiz Pereira Rodrigues Junior	Crea: 3256/D-GO	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos".	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem".	SIM
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:		1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: "REPAROS LOCALIZADOS" OU "TAPA-BURACOS"	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE "TERRAPLANAGEM"	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:		808,80 KM	347,20 KM	50,23 MESES	80.449,12 M3
Lote 1	x	291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 9	x	270,61 KM	309,06 KM	15,00 MESES	2.338,07 M3
Lote 13	x	400,53 KM	143,38 KM	15,00 MESES	3.460,58 M3
Lote 14	x	353,67 KM	170,76 KM	15,00 MESES	3.055,71 M3
Lote 15	x	275,735 KM	247,85 KM	15,00 MESES	2.382,35 M3
Lote 16	x	248,06 KM	330,31 KM	15,00 MESES	2.143,24 M3
Lote 17	x	430,69 KM	171,39 KM	15,00 MESES	3.721,16 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 227/2006, nº 475303/2022, nº 1020170001284, nº 1901/2011, nº 1020150002884, nº 1020160001566.
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1901/2011, nº 227/2006, nº 1020170001284, nº 1020160001566 e nº 1020150002884.

69 - TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

.

70 - TERRAVIA CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: TESCO ENGENHARIA LTDA (LÍDER)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

Apresentada pela licitante a Declaração formal de indicação do responsável técnico		Sim
Responsável Técnico: Daniel Faria Jordão	CREA: 301567AP	
Responsável Técnico: Carlos Colombo	CREA: 0600512694/D-SP	

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) INDICADO(S) PELA LICITANTE

1.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de: “Reparos Localizados” ou “Tapa-Buracos”.	SIM
2.	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”.	NÃO
3.	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias.	SIM
4.	Reciclagem de base	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

Serviços de maior relevância:	1. CONS. E/OU MAN. E/OU REST., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE: “REPAROS LOCALIZADOS” OU “TAPA-BURACOS	2. CONS. E/OU MAN. E/OU IMP. EM ROD. NÃO PAV., OBRIGATORIAMENTE COM A EXECUÇÃO DE SERV. DE “TERRAPLANAGEM”	3. EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MAN. E/OU CONS. E/OU REST. DE RODOVIAS	4. RECICLAGEM DE BASE
Quantidade comprovada:	591 KM	0,00 KM	30,37 MESES	47.918,20 M3
Lote 1	X 291,005 KM	243,10 KM	15,00 MESES	2.514,28 M3
Lote 2	X 356,47 KM	226,22 KM	15,00 MESES	3.079,90 M3
Lote 5	X 364,81 KM	211,28 KM	15,00 MESES	3.151,96 M3

LEGENDA

	Lotes em que a Licitante está habilitada.
	Lotes em que a Licitante está inabilitada.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados considerados válidos para comprovação da habilitação técnica foram os seguintes:

- Qualificação Técnico-Profissional: nº 46205/2023, nº 983419/2021, nº 974125/202
- Qualificação Técnico-Operacional: nº 1020150001550, nº 494705/2017, nº 1020150001550, nº 974125/2021.

Adicionalmente, informa-se que o consórcio não comprovou os quantitativos em quilômetros de rodovias pavimentadas e não pavimentadas referentes às únicas CATs apresentadas (nº 446205/2023 e nº 983419/2021), ambas vinculadas ao serviço de terraplanagem. Sem a demonstração dos quantitativos, não foi possível atender às exigências de habilitação técnica.

72 - TRIGONO CONSTRUTORA LTDA

EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, ESTANDO ASSIM INABILITADA PARA A CONCORRÊNCIA.